IX- RELATÓRIO ANUAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO, APRESENTANDO: A) COMPARATIVO ESPECÍFICO DAS METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS ALCANÇADOS, COM JUSTIFICATIVAS PARA AS METAS NÃO ATINGIDAS OU EXCESSIVAMENTE SUPERADAS, E B) EXPOSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SEUS RESULTADOS;

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Termo de Retirratificação	Nº 01/17

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA
OBJETO DO CONTRATO		AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. EVERALDO BRANCALHÃO" - AME SANTA FÉ DO SUL
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		01/03/2013
JUSTIFICATIVA	(X)	Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão para custeio das atividades no exercício de 2017.
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Tecnico I do Contrato de Gestão
DECLARAÇÃO DE INTERESSE		As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 22 de dezembro de 2016.
PELA CONTRATANTE		**DR. DAVID EVERSON UIP** **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**
PELA OSS CONTRATADA		**LUIZ FERNANDO GOES LIEVANA** **PROVEDOR**

CQ/cq

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: OSS SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, gerenciadora do **AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES "DR. EVERALDO BRANCALHÃO"" – AME SANTA FÉ DO SUL**

CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO DE ORIGEM Nº: 001.0500.000. 215/2012

OBJETO: Operacionalização da gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde, no **AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES "DR. EVERALDO BRANCALHÃO" – AME SANTA FÉ DO SUL** no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

ADVOGADO (S): (*)

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO Nº: 01/2017

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, no termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 22 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: **Dr. DAVID EVERSON UIP - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: david-uip@uol.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e Cargo: **LUIZ FERNANDO GOES LIEVANA –PROVEDOR**

E-mail institucional: gerente.ame@santacasavotuporanga.com.br

E-mail pessoal: luiztorrinha@hotmail.com

Assinatura: _____

(*) Facultativo Indicar quando já constituído

CQ/cq

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/17

Processo Origem nº: 001.0500.000.215/2012
Processo 2017 nº: 001.0500.000.092/2016
TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/03/2013 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA,** QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. EVERALDO BRANCALHÃO" – AME SANTA FÉ DO SUL.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. David Everson Uip, brasileiro, casado, médico, RG n.º 4.509.000-2, CPF n.º 791.037.668-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 72.957814/0001-20, inscrito no CREMESP sob nº 901035, com endereço à Rua Mina Gerais nº 3051 – Votuporanga – SP, e com estatuto devidamente registrados no Cartório do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga sob nº 07 de 14/02/1948, neste ato representada por seu Provedor, Sr. Luiz Fernando Goes Lievana, brasileiro, empresário, portador do RG:7.598.835-5, CPF:045.349.978-33, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n º 846, de 04 de junho de 1998 e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do processo nº 001.0500.000.215/2012, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90 , com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO, conforme disposto na Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Everaldo Brancalhão" - AME Santa Fé do Sul** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/03/2013, em observância a Resolução SS – 60, de 5 de julho de 2016 (retificada no D.O.E. de 6-7-16) que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde, no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. EVERALDO BRANCALHÃO" – AME SANTA FÉ DO SUL**, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL-

1. O PRESENTE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO altera a CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA, CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO NONO, CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, PARÁGRAFOS NONO, SEGUNDO, QUARTO,

QUINTO, SEXTO, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES, PARÁGRAFO TERCEIRO E ANEXOS TÉCNICOS I, II E III, de acordo com a Resolução SS - 60/2016, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA
OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

13 - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou ao seu representante, por profissional empregado, prestador de serviço ou preposto, em razão da execução deste contrato;

16 - Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal, igualitário e humanizado, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços;

28 - Limitar suas despesas com o pagamento de remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados das Organizações Sociais de Saúde a 70% (setenta por cento) do valor global das despesas de custeio das respectivas unidades hospitalares e 80% para as despesas de custeio de unidades não hospitalares.

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO NONO

Pela prestação dos serviços especificados no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços, do Termo de Retirratificação nº 01/17, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento e no Anexo III – Indicadores de Qualidade, a importância estimada de **R$ 8.591.256,00 (oito milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais)**, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme as Instruções nº 02/2016 do TCESP,** correspondente ao exercício financeiro de 2017 e que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 90 39 75.

CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: : 33 90 39 75
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

CLÁUSULA OITAVA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
PARÁGRAFO NONO

Fica acrescentado ao presente **CONTRATO DE GESTÃO** o somatório dos valores a serem repassados em 2017, estimado em **R$ 8.591.256,00 (oito milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais),** sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais, cujo valor total corresponde ao estimado para o custeio das despesas da unidade para execução das ações e serviços de saúde realizados pela unidade de saúde. Os repasses mensais poderão ser objeto de desconto caso não atinjam as metas estabelecidas para os **Indicadores de Qualidade** (indicadores de qualidade) e para os **Indicadores de Produção** (modalidade de contratação das atividades assistenciais) estabelecidas para as modalidades de contratação. As parcelas mensais ficam estimadas **conforme tabela abaixo** e serão pagas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

MÊS	CUSTEIO 2017 (R$)
Janeiro	715.938,00
Fevereiro	715.938,00
Março	715.938,00
Abril	715.938,00
Maio	715.938,00
Junho	715.938,00
Julho	715.938,00
Agosto	715.938,00
Setembro	715.938,00
Outubro	715.938,00
Novembro	715.938,00
Dezembro	715.938,00
TOTAL	**8.591.256,00**

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os repasses financeiros de custeio serão pagos mensalmente e podem sofrer descontos financeiros decorrentes:

a)da avaliação trimestral, do alcance das metas dos Indicadores de Qualidade, Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade:

a.1. 1º trimestre – avaliação em maio;

a.2. 2º trimestre – avaliação em agosto;

a.3. 3º trimestre - avaliação em novembro e,

a.4. 4º trimestre – avaliação em fevereiro do ano seguinte

b)da avaliação semestral, do alcance de metas dos Indicadores de Produção (modalidade de contratação das atividades assistenciais):

b.1 1º semestre – avaliação em agosto e,

b.2 2º semestre – avaliação em fevereiro no ano seguinte

c) concluidas as avaliações citadas nos itens "a" e "b" e verificada a incidência de desconto por descumprimento de metas, esse será objeto de Termo Retirratificação, nos meses subsequentes.

PARÁGRAFO QUARTO

Os indicadores do último trimestre do ano serão avaliados no mês de fevereiro do contrato do ano seguinte.

PARÁGRAFO QUINTO

Na hipótese da unidade não possuir um trimestre de funcionamento, a primeira avaliação e valoração das metas dos **Indicadores de Qualidade** do **Contrato de Gestão**, prevista no Parágrafo 2º, desta Cláusula, para efeitos de desconto, será efetivada no trimestre posterior.

PARÁGRAFO SEXTO

Na hipótese da unidade não possuir um semestre de funcionamento, a primeira avaliação e valoração das metas dos **Indicadores de Produção** (modalidade por contratação das atividades assistenciais) do **Contrato de Gestão**, prevista no Parágrafo 2º, desta Cláusula, para efeitos de desconto, será efetivada no semestre posterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO TERCEIRO

Da aplicação das penalidades a **CONTRATADA** terá o prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, dirigido ao Secretário de Estado da Saúde, garantindo-lhe pleno direito de defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2017.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos Aditivos e de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo de Retirratificação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 22 de dezembro de 2016.

LUIZ FERNANDO GOES LIEVANA
PROVEDOR

DR. DAVID EVERSON UIP
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Testemunhas:

1) _____
Nome: Angelo Roberto Santos Bonfato
R.G.: 24.569.577-1

2) _____
Nome: Tiago S. Iva Rykhot Duarte
R.G.: 33.333.036

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

A **CONTRATADA** atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde e do Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual – IAMSPE (Lei Complementar nº. 971/2005), oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, conforme sua tipologia (unidade hospitalar, exclusivamente ambulatorial, ou outros).

O Serviço de Admissão da **CONTRATADA** solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

O acesso aos exames de apoio diagnóstico e terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **CONTRATADA** serão efetuados através dos dados registrados no SIH - Sistema de Informações Hospitalares, no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela **CONTRATANTE**.

1. ATENDIMENTO AMBULATORIAL

O atendimento ambulatorial compreende:

- Primeira consulta;
- Interconsulta;
- Consultas subsequentes (retornos);
- Procedimentos Terapêuticos realizados por especialidades não médicas;
- Cirurgias ambulatoriais (Cirurgias Maiores Ambulatoriais e cirurgias menores ambulatoriais)
- Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo;
- Sessões de tratamento: hemoterapia, litotripsia, hemodiálise, hemodinâmica, radioterapia e quimioterapia.

1.1 Entende-se por primeira consulta, a visita inicial do paciente encaminhado pela rede/UBS-Unidades Básicas de Saúde, ao Ambulatório, para atendimento a uma determinada especialidade médica.

1.2 Entende-se por interconsulta, a primeira consulta realizada por outro profissional em outra especialidade, com solicitação gerada pela própria instituição, tanto no que se refere ao atendimento médico quanto ao não médico.

1.3 Entende-se por consulta subsequente, todas as consultas de seguimento ambulatorial, em todas as categorias profissionais, decorrentes tanto das consultas oferecidas à rede básica de saúde quanto às subsequentes das interconsultas.

1.4 Os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como, sessões de Fisioterapia, Psicoterapia, etc., a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como procedimentos terapêuticos realizados (sessões) em especialidade não médica.

1.5 As consultas realizadas pelo Serviço Social não serão consideradas no total de consultas ambulatoriais, serão apenas informadas conforme as normas definidas pela Secretaria da Saúde.

1.6 Serão consideradas intervenções cirúrgicas ambulatoriais aqueles procedimentos cirúrgicos terapêuticos ou diagnósticos que não requeiram internações hospitalares. Serão classificados como Cirurgia Maior Ambulatorial (CMA) os procedimentos cirúrgicos terapêuticos ou diagnósticos, que pressupõem a presença do médico anestesista, realizados com anestesia geral, locoregional ou local, com ou sem sedação que requeiram cuidados pós-operatórios de curta duração, não necessitando internação hospitalar. Serão classificados como cirurgia menor ambulatorial (cma) os procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade realizados com anestesia local ou troncular que podem ser realizados em consultório, sem a presença do médico anestesista, e que dispensam cuidados especiais no pós-operatório. O registro da atividade cirúrgica classificada como ambulatorial se dará pelo Sistema de Informação Ambulatorial (SIA).

1.7 Com relação às Sessões de Tratamento (Quimioterapia, Hemodiálise, Hemodinâmica, etc.), o volume realizado mensalmente pela unidade será informado com destaque, para acompanhamento destas atividades, conforme as normas definidas pela Secretaria da Saude.

2. PROGRAMAS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO

Se, ao longo da vigência deste contrato, de comum acordo entre os contratantes, o **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. EVERALDO BRANCALHÃO" – AME SANTA FÉ DO SUL** se propuser a realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas aqui relacionadas, seja pela introdução de novas especialidades médicas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia ou pela introdução de novas categorias de exames laboratoriais, estas atividades poderão ser previamente autorizadas pela **CONTRATANTE** após análise técnica, sendo quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da unidade e sua orçamentação econômico-financeira será discriminada e homologada mediante Termo de Retirratificação ao presente contrato.

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.1 ATENDIMENTO AMBULATORIAL NO ANO DE 2017 (ESPECIALIDADES MÉDICAS)

CONSULTA MÉDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Primeira Consulta	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	27.600
Interconsulta	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	2.520
Consulta Subsequente	2.180	2.180	2.180	2.180	2.180	2.180	2.180	2.180	2.180	2.180	2.180	2.180	26.160
Total	**4.690**	**4.690**	**4.690**	**4.690**	**4.690**	**4.690**	**4.690**	**4.690**	**4.690**	**4.690**	**4.690**	**4.690**	**56.280**

Especialidades médicas	2017	Especialidades médicas	2017
Acupuntura		Mastologia	
Alergia/Imunologia		Medicina do trabalho	
Anestesiologia		Nefrologia	
Cardiologia	X	Neonatologia	
Cirurgia Cardiovascular		Neurocirurgia	
Cirurgia Cabeça e Pescoço		Neurologia	X
Cirurgia Geral	X	Neurologia Infantil	
Cirurgia Pediátrica		Obstetrícia	
Cirurgia Plástica		Oftalmologia	X
Cirurgia Torácica		Oncologia	
Cirurgia Vascular	X	Ortopedia/Traumatologia	X
Dermatologia	X	Ortopedia Infantil	
Endocrinologia	X	Otorrinolaringologia	X
Endocrinologia Infantil		Pneumologia	X
Fisiatria		Pneumologia Infantil	
Gastroenterologia	X	Proctologia	X
Genética Clínica		Psiquiatria	
Geriatria	X	Reumatologia	
Ginecologia		Urologia	X
Hematologia		Outros	X
Infectologia			

II.2 ATENDIMENTO NÃO MÉDICO NO ANO DE 2017

CONSULTA NÃO MÉDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Consulta	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6.000
Sessão	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600
Total	**800**	**800**	**800**	**800**	**800**	**800**	**800**	**800**	**800**	**800**	**800**	**800**	**9.600**

Especialidades não médicas	2017	Especialidades não médicas	2017
Enfermeiro	X	Psicólogo	X
Farmacêutico	X	Terapeuta Ocupacional	X
Fisioterapeuta		Odontologia / Buco-Maxilo	
Fonoaudiólogo	X	Outros	
Nutricionista	X		

II.3 CIRURGIAS AMBULATORIAIS NO ANO DE 2017

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
CMA (MAIOR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
cma (menor)	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	3.000
Total	**250**	**250**	**250**	**250**	**250**	**250**	**250**	**250**	**250**	**250**	**250**	**250**	**3.000**

II.4 SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO – SADT EXTERNO NO ANO DE 2017

O Ambulatório oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade anual de **12.480 exames**, a pacientes EXTERNOS ao Ambulatório, isto é, àqueles pacientes que foram encaminhados para realização de atividades de SADT por outros serviços de saúde, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde, nas quantidades especificadas:

SADT EXTERNO	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Endoscopia	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480
Métodos Diagnósticos em Especialidades	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	1800
Radiologia	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3600
Ultrassonografia	550	550	550	550	550	550	550	550	550	550	550	550	6600
Total	**1.040**	**1.040**	**1.040**	**1.040**	**1.040**	**1.040**	**1.040**	**1.040**	**1.040**	**1.040**	**1.040**	**1.040**	**12.480**

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

III – CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS À CONTRATANTE

A **CONTRATADA** encaminhará à **CONTRATANTE** toda e qualquer informação solicitada, na formatação e periodicidade por esta determinadas.

As informações solicitadas referem-se aos aspectos abaixo relacionados:

- Relatórios contábeis e financeiros;
- Relatórios referentes aos Indicadores de Qualidade estabelecidos para a unidade;
- Relatório de Custos;
- Pesquisa de satisfação de pacientes e acompanhantes;
- Outras, a serem definidas.

ANEXO TÉCNICO II

SISTEMA DE PAGAMENTO

I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. A atividade assistencial da **CONTRATADA** subdivide-se em 04 (quatro) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços, nas modalidades abaixo assinaladas:

(X) Consulta médica;
(X) Atendimento não médico;
(X) Cirurgia Ambulatorial;
(X) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo;

1.1 As modalidades de atividade assistencial acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da **CONTRATADA**.

2. Além das atividades de rotina, a unidade poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização da **CONTRATANTE**, conforme especificado no item 02 do Anexo Técnico I - Descrição de Serviços.

3. O montante do orçamento econômico-financeiro **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. EVERALDO BRANCALHÃO" – AME SANTA FÉ DO SUL** para o exercício de 2017, fica estimado em **R$ 8.591.256,00 (oito milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais)** e será distribuído percentualmente nos termos indicado na TABELA I, para efeito de cálculo de desconto dos Indicadores de Produção, quando cabível:

TABELA I – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	%
Consulta médica	79%
Atendimento não médico	6%
Cirurgia ambulatorial	5%
SADT Externo	10%
TOTAL	**100%**

4. Os pagamentos à **CONTRATADA** dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 Os pagamentos mensais à **CONTRATADA** para o ano de **2017**, dar-se-ão na seguinte maneira:

TABELA II – CRONOGRAMAS

2017			
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO		CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES	
Mês	Valor	Indicadores de Qualidade	Indicadores de Produção
Janeiro	R$ 715.938,00	1º trimestre – consolidação das informações em abril, avaliação em maio	1º semestre – consolidação das informações em julho, avaliação em agosto
Fevereiro	R$ 715.938,00		
Março	R$ 715.938,00		
Abril	R$ 715.938,00	2º Trimestre – consolidação das informações em julho, avaliação em agosto	
Maio	R$ 715.938,00		
Junho	R$ 715.938,00		
Julho	R$ 715.938,00	3º Trimestre consolidação das informações em outubro, avaliação em novembro	2º semestre – consolidação das informações em janeiro, avaliação em fevereiro
Agosto	R$ 715.938,00		
Setembro	R$ 715.938,00		
Outubro	R$ 715.938,00	4º Trimestre - consolidação das informações em janeiro, avaliação em fevereiro	
Novembro	R$ 715.938,00		
Dezembro	R$ 715.938,00		
Total	R$ 8.591.256,00		

4.2 A **avaliação** e a **valoração** dos **Indicadores de Qualidade** serão realizadas nos meses de maio, agosto, novembro e fevereiro do ano seguinte, podendo gerar um **desconto** financeiro **a menor de até 10% do custeio da unidade no trimestre**, nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores, pelo **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. EVERALDO BRANCALHÃO" – AME SANTA FÉ DO SUL.**

4.3. A **avaliação** e a **valoração** dos **Indicadores de Produção** (modalidade por contratação das atividades assistenciais) serão realizadas nos meses de agosto e fevereiro do ano seguinte, podendo gerar um ajuste financeiro **a menor de 10% a 30% do custeio da unidade no semestre**, nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores constante na **TABELA III – VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO (MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL)** e de acordo com a **TABELA I – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO**, constantes no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento.

5. Visando o acompanhamento e avaliação do **Contrato de Gestão** e o cumprimento das atividades estabelecidas para a **CONTRATADA** no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços, a mesma deverá encaminhar mensalmente, até o dia 11 (onze), a documentação informativa das atividades assistenciais realizadas pelo **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. EVERALDO BRANCALHÃO" – AME SANTA FÉ DO SUL**.

5.1. As informações acima mencionadas serão encaminhadas através dos registros nas AIH's - Autorização de Internação Hospitalar e dos registros no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, de acordo com normas e prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

5.2. As informações mensais relativas à produção assistencial, indicadores de qualidade, movimentação de recursos econômicos e financeiros e dados do Sistema de Custos Hospitalares, serão encaminhadas via Internet, através do site www.gestao.saude.sp.gov.br, disponibilizado pela **CONTRATANTE** e de acordo com normas, critérios de segurança e prazos por ela estabelecidos.

5.3. O aplicativo disponibilizado na Internet emitirá os relatórios e planilhas necessárias à avaliação mensal das atividades desenvolvidas pelo **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. EVERALDO BRANCALHÃO" – AME SANTA FÉ DO SUL** e estabelecerá, através de níveis de acesso previamente definidos, a responsabilidade legal pelos dados ali registrados.

6. A **CONTRATANTE** procederá à análise dos dados enviados pela **CONTRATADA** para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos, conforme estabelecido na Cláusula 8ª do **Contrato de Gestão**.

7. Nos meses de maio, agosto, novembro e fevereiro do ano subsequente, a **CONTRATANTE** procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo dos **Indicadores de Qualidade**, que poderão ensejar desconto conforme desempenho em relação às metas, nos termos citado no item 04 (quatro) deste documento.

8. Nos meses de agosto e fevereiro do ano subsequente, a **CONTRATANTE** procederá à análise dos **Indicadores de Produção** (modalidades de contratação das atividades assistenciais) realizada pela **CONTRATADA**, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste **Contrato de Gestão**.

9. Da análise referida no item anterior, poderá resultar desconto financeiro, bem como repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada mediante Termo de Retirratificação ao **Contrato de Gestão**, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do **Contrato de Gestão**.

10. A análise referida no item 08 (oito) deste documento não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos de Retirratificação ao **Contrato de Gestão** em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela **CONTRATADA** e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do ambulatório, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.

II - SISTEMÁTICA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

II.1. AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE COM PERIODICIDADE TRIMESTRAL

Os valores percentuais apontados na tabela inserida no Anexo Técnico III, para valoração de cada um dos indicadores selecionados serão utilizados como base de cálculo do valor a ser descontado, em caso de descumprimento de metas, conforme especificado no item 4.2 deste documento.

II.2. AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO COM PERIODICIDADE SEMESTRAL (QUANTIDADE POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL)

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação que ocorrerão nos meses de agosto e fevereiro do ano seguinte.

1. A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas Tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no Anexo Técnico I - Descrição de Serviços e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à **CONTRATADA**, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada no item 03 (três) deste documento.

TABELA III – VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO (MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL)

ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	FÓRMULA DO VALOR A PAGAR (EM REAIS)
CONSULTA MÉDICA	Acima do volume contratado	100% X distribuição percentual da consulta médica (tabela I) X orçamento de custeio do periodo avaliativo (tabela II)
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% X distribuição percentual da consulta médica (tabela I) X orçamento de custeio do periodo avaliativo (tabela II)
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X distribuição percentual da consulta médica (tabela I) X orçamento de custeio do periodo avaliativo (tabela II)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X distribuição percentual da consulta médica (tabela I) X orçamento de custeio do periodo avaliativo (tabela II)
ATENDIMENTO NÃO MÉDICO	Acima do volume contratado	100% X distribuição percentual do atendimento não médico (tabela I) X orçamento de custeio do periodo avaliativo (tabela II)
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% X distribuição percentual do atendimento não médico (tabela I) X orçamento de custeio do periodo avaliativo (tabela II)
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X distribuição percentual do atendimento não médico (tabela I) X orçamento de custeio do periodo avaliativo (tabela II)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X distribuição percentual do atendimento não médico (tabela I) X orçamento de custeio do periodo avaliativo (tabela II)
CIRURGIA AMBULATORIAL	Acima do volume contratado	100% X distribuição percentual da cirurgia ambulatorial (tabela I) X orçamento de custeio do periodo avaliativo (tabela II)
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% X distribuição percentual da cirurgia ambulatorial (tabela I) X orçamento de custeio do periodo avaliativo (tabela II)
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X distribuição percentual da cirurgia ambulatorial (tabela I) X orçamento de custeio do periodo avaliativo (tabela II)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X distribuição percentual da cirurgia ambulatorial (tabela I) X orçamento de custeio do periodo avaliativo (tabela II)
SADT EXTERNO	Acima do volume contratado	100% X distribuição percentual de SADT Externo (tabela I) X orçamento de custeio do periodo avaliativo (tabela II)
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% X distribuição percentual de SADT Externo (tabela I) X orçamento de custeio do periodo avaliativo (tabela II)
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X distribuição percentual de SADT Externo (tabela I) X orçamento de custeio do periodo avaliativo (tabela II)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X distribuição percentual de SADT Externo (tabela I) X orçamento de custeio do periodo avaliativo (tabela II)

ANEXO TÉCNICO III

INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade.

Com o passar do tempo, a cada ano, novos indicadores são introduzidos e o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período, torna este indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados; desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados, porém já não têm efeito financeiro.

IMPORTANTE: ***Alguns indicadores têm sua acreditação para efeito de pagamento no 2º, ou no 3º ou no 4º trimestres. Isto não significa que somente naquele período estarão sendo avaliados. A análise de cada indicador, a elaboração de pareceres avaliatórios e o encaminhamento dessa avaliação a cada Ambulatório serão efetuados mensalmente, independentemente do trimestre onde ocorrerá a acreditação de cada indicador para o respectivo pagamento.***

A cada ano é fornecido um Manual que estabelece todas as regras e critérios técnicos para a avaliação dos Indicadores utilizados para o cálculo deste **Contrato de Gestão**. A tabela abaixo apresenta o peso de cada indicador de qualidade para a avaliação e valoração de cada trimestre. Essa valoração poderá gerar desconto financeiro a menor em até 10% do valor de custeio da unidade no período avaliativo, conforme estabelecido no item 4.2 do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento.

PRÉ- REQUISITOS:

- ✓ **PERDA PRIMÁRIA**
- ✓ **TAXA DE ABSENTEÍSMO**
- ✓ **TAXA DE CANCELAMENTO CIRURGIA**
- ✓ **ÍNDICE DE RETORNO**
- ✓ **ALTA GLOBAL**

PESO DOS INDICADORES DE QUALIDADE VALORADOS PARA O ANO DE 2017

INDICADORES	TRIMESTRES			
	1º	2º	3º	4º
Comissão de Revisão de Prontuários	*15%*	*15%*	*15%*	*15%*
Política de Humanização	*30%*	*30%*	*30%*	*30%*
Qualidade na Informação	*55%*	*55%*	*55%*	*55%*

TORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES "DR. ANTONIO CARLOS PONTOURA DA SILVA" - AME PRESIDENTE PRUDENTE

CNPJ: 53.227.236/0001-40

Objeto: Alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 19/08/2014, em observância à Resolução 55 – 60 de 5 de julho de 2016 (retificada no D.O.E. de 6.7.16), que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução pela CONTRATADA das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Antonio Carlos Pontoura da Silva" - AME Presidente Prudente, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b) Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c) Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade;

Volume de Atividades Contratadas:

* Atendimento médico: 141.840 consultas/ano;
* Atendimento não médico: 43.032 consultas/ano;
* Cirurgia Ambulatorial: 1.980 cirurgias/ano;
* SADT Externo: 26.040 exames/ano;
* Serviço de dispensação de órteses (Rede Lucy): 1.404 atendimentos/ano (acompanhamento);
* Atendimento médico em fisioterapia (Rede Lucy): 1.800 consultas/ano (acompanhamento);
* Serviço de Audiologia: 12.800 consultas/ano – 2.400 DOTs/ano (acompanhamento).

Valor: R$ 21.204.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e quatro mil reais), mensalmente a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE 290192
Função Programática: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data da Assinatura: 22/12/2016
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017

Termo de Retificação ao Contrato de Gestão nº 01/2017

Processo nº 001.0100.000.071/2016
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPEVI – AME ITAPEVI
CNPJ: 60.922.168/0001-86

Objeto: Alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 26/06/2014, em observância à Resolução 55 – 60 de 5 de julho de 2016 (retificada no D.O.E. de 6.7.16), que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução pela CONTRATADA das atividades e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPEVI – AME ITAPEVI, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b) Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c) Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade;

Volume de Atividades Contratadas:

* Atendimento médico: 77.748 consultas/ano;
* Atendimento não médico: 33.132 consultas/ano;
* Cirurgia Ambulatorial: 1.800 cirurgias/ano;
* SADT Externo: 18.192 exames/ano;

R$ 14.935.000,00 (quatorze milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE 290192
Função Programática: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data da Assinatura: 22/12/2016
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017

Termo de Retificação ao Contrato de Gestão nº 01/2017

Processo nº 001.0100.000.072/2016
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES OLAVO LIVIA VIOLA SOUZA - AME TUPÃ
CNPJ: 60.936.448/0001-80

Objeto: Alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 29/02/2016, em observância à Resolução 55 – 60 de 5 de julho de 2016 (retificada no D.O.E. de 6.7.16), que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução pela CONTRATADA das atividades e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES OLAVO LIVIA VIOLA SOUZA – AME Tupã, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b) Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c) Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade;

Volume de Atividades Contratadas:

* Atendimento médico: 54.000 consultas/ano;
* Atendimento não médico: 24.000 consultas/ano;
* Cirurgia Ambulatorial: 2.520 cirurgias/ano;
* SADT Externo: 14.400 exames/ano;

Valor: R$ 9.601.032,00 (nove milhões, seiscentos e um mil reais e trinta e dois reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE 290192
Função Programática: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data da Assinatura: 22/12/2016
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017

Termo de Retificação ao Convênio de Parceria nº 01/2017

Processo nº 001.0100.000.082/2016
Convenente: Secretaria de Estado da Saúde
Convenente: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP com o interveniente da FUNCAMP – Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades "Benedito Dourado" – AME Mogi Guaçu
CNPJ: 46.068.425/0001-33

Objeto: Alterações de Cláusulas do Convênio celebrado em 31/07/2016, bem como a operacionalização da gestão e execução pela CONVENIADA das atividades e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "BENEDITO DARCIA" – AME MOGI GUAÇU, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b) Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c) Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade;

Volume de Atividades Contratadas:

* Atendimento médico: 87.624 consultas/ano;
* Atendimento não médico: 18.000 consultas/ano;
* Cirurgia Ambulatorial: 2.640 cirurgias/ano;
* SADT Externo: 11.640 exames/ano;

Valor: R$ 12.149.100,00 (doze milhões, cento e quarenta e nove mil e cem reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE 290192
Função Programática: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.43
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data da Assinatura: 22/12/2016
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017

Termo de Retificação ao Contrato de Gestão nº 01/2017

Processo nº 001.0100.000.075/2016
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, gerenciadora do AMBULATÓRIO ESTADUAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DA ZONA LESTE – AME ZONA LESTE
CNPJ: 62.742.876/0001-40

Objeto: Alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 31/08/2012, em observância à Resolução 55 – 60 de 5 de julho de 2016 (retificada no D.O.E. de 6.7.16), que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução pela CONTRATADA das atividades e serviços de saúde no AMBULATÓRIO ESTADUAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DA ZONA LESTE – AME ZONA LESTE, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b) Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c) Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade;

Volume de Atividades Contratadas:

* Atendimento médico: 121.896 consultas/ano;
* Atendimento não médico: 68.640 consultas/ano;
* Cirurgia Ambulatorial: 720 cirurgias/ano;
* SADT Externo: 22.437 exames/ano;

Valor: R$ 11.447.000,00 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil reais), mediante a liberação de 05 (cinco) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE 290192
Função Programática: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data da Assinatura: 22/12/2016
Vigência: 01/01/2017 a 31/05/2017

Termo de Retificação ao Convênio de Parceria nº 01/2017

Processo nº 001.0100.000.080/2016
Convenente: Secretaria de Estado da Saúde
Convenente: Conselho de Desenvolvimento dos Órgãos do Governo de São José do Rio Preto – CONDERG, Qualificada como Organização Social de Saúde, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Casa Branca – AME
CNPJ: 52.194.266/0001-49

Objeto: Alterações de Cláusulas do Convênio celebrado em 28/06/2014, bem como a operacionalização da gestão e execução pela CONVENIADA das atividades e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CASA BRANCA – AME, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b) Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c) Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade;

Volume de Atividades Contratadas:

* Atendimento médico: 60.000 consultas/ano;
* Atendimento não médico: 18.000 consultas/ano;
* Cirurgia Ambulatorial: 2.160 cirurgias/ano;
* SADT Externo: 12.480 exames/ano;

Valor: R$ 12.241.860,00 (doze milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE 290192
Função Programática: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.41
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data da Assinatura: 22/12/2016
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017

Termo de Retificação ao Contrato de Gestão nº 01/2017

Processo nº 001.0100.000.084/2016
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS UPDAM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico Ophir de Especialidades (Ibirá/Sudeste) – AME Ibirá/Sudeste
CNPJ: 61.699.567/0001-95

Objeto: Alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/08/2016, em observância à Resolução 55 – 60 de 5 de julho de 2016 (retificada no D.O.E. de 6.7.16), que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução pela CONTRATADA das atividades e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO PÚBLICO DE ESPECIALIDADES IBIRÁ/SUDESTE – AME IBIRÁ/SUDESTE, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b) Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c) Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade;

Volume de Atividades Contratadas:

* Atendimento médico: 49.584 consultas/ano;
* Atendimento não médico: 14.616 consultas/ano;
* Cirurgia Ambulatorial: 960 cirurgias/ano;
* SADT Externo: 10.140 exames/ano;
* Odontologia: 6.840 consultas/ano;

Valor: R$ 9.652.680,00 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE 290192
Função Programática: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data da Assinatura: 22/12/2016
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017

Termo de Retificação ao Contrato de Gestão nº 01/2017

Processo nº 001.0100.000.083/2016
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS FUNDAÇÃO DO ABC, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. NEWTON DA COSTA BRANDÃO" – AME SANTO ANDRÉ
CNPJ: 57.176.667/0001-80

Objeto: Alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/09/2015, em observância à Resolução 55 – 60 de 5 de julho de 2016 (retificada no D.O.E. de 6.7.16), que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução pela CONTRATADA das atividades e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. NEWTON DA COSTA BRANDÃO" – AME SANTO ANDRÉ, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b) Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c) Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade;

Volume de Atividades Contratadas:

* Atendimento médico: 74.064 consultas/ano;
* Atendimento não médico: 18.000 consultas/ano;
* Cirurgia Ambulatorial: 6.900 cirurgias/ano;
* SADT Externo: 22.800 exames/ano;

Valor: R$ 11.186.260,00 (onze milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE 290192
Função Programática: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data da Assinatura: 22/12/2016
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017

Termo de Retificação ao Convênio de Parceria nº 01/2017

Processo nº 001.0100.000.294/2016
CONVENENTE: Secretaria de Estado da Saúde
CONVENIADA: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP com o interveniente da FUNCAMP – Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. JOÃO DA BOA VISTA" – AME SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.068.425/0001-33

Objeto: Alterações de Cláusulas do Convênio celebrado em 02/06/2015, bem como a operacionalização da gestão e execução pela CONVENIADA das atividades e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. JOÃO DA BOA VISTA" – AME SÃO JOÃO DA BOA VISTA, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b) Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c) Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade;

Volume de Atividades Contratadas:

* Atendimento médico: 41.520 consultas/ano;
* Atendimento não médico: 6.632 consultas/ano;
* Cirurgia Ambulatorial: 1.800 cirurgias/ano;
* SADT Externo: 14.400 exames/ano;

Valor: R$ 10.178.416,00 (dez milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE 290192
Função Programática: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.41
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data da Assinatura: 22/12/2016
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017

Termo de Retificação ao Convênio de Parceria nº 01/2017

Processo nº 001.0100.000.290/2016
Convenente: Secretaria de Estado da Saúde
Convenente: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP com o interveniente da FUNCAMP – Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE RIO CLARO – AME RIO CLARO
CNPJ: 46.068.425/0001-33

Objeto: Alterações de Cláusulas do Convênio celebrado em 29/12/2015, bem como a operacionalização da gestão e execução pela CONVENIADA das atividades e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE RIO CLARO – AME RIO CLARO, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b) Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c) Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade;

Volume de Atividades Contratadas:

* Atendimento médico: 66.000 consultas/ano;
* Atendimento não médico: 25.200 consultas/ano;
* Cirurgia Ambulatorial: 2.640 cirurgias/ano;
* SADT Externo: 12.000 exames/ano;

Valor: R$ 12.140.231,00 (doze milhões, cento e quarenta mil, duzentos e trinta e um reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE 290192
Função Programática: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.41
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data da Assinatura: 22/12/2016
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017

Termo de Retificação ao Contrato de Gestão nº 01/2017

Processo nº 001.0100.000.085/2016
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. ESPERIDIÃO BRANDÃO JÚNIOR" – AME SANTA FÉ DO SUL
CNPJ: 51.917.812/0001-20

Objeto: Alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/09/2015, em observância à Resolução 55 – 60 de 5 de julho de 2016 (retificada no D.O.E. de 6.7.16), que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução pela CONTRATADA das atividades e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. ESPERIDIÃO BRANDÃO JÚNIOR" – AME SANTA FÉ DO SUL, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b) Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c) Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade;

Volume de Atividades Contratadas:

* Atendimento médico: 54.240 consultas/ano;
* Atendimento não médico: 13.800 consultas/ano;
* Cirurgia Ambulatorial: 1.200 cirurgias/ano;
* SADT Externo: 11.880 exames/ano;

Valor: R$ 8.791.278,00 (oito milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e oito reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE 290192
Função Programática: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data da Assinatura: 22/12/2016
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017

Termo de Retificação ao Convênio de Parceria nº 01/2017

Processo nº 001.0100.000.287/2016
Convenente: Secretaria de Estado da Saúde
Convenente: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP com o interveniente da FUNCAMP – Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Limeira – AME Limeira
CNPJ: 46.068.425/0001-33

Objeto: Alterações de Cláusulas do Convênio celebrado em 11/08/2015, bem como a operacionalização da gestão e execução pela CONVENIADA das atividades e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES LIMEIRA – AME LIMEIRA, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b) Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c) Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade;

Volume de Atividades Contratadas:

* Atendimento médico: 54.000 consultas/ano;
* Atendimento não médico: 21.600 consultas/ano;
* Cirurgia Ambulatorial: 1.710 cirurgias/ano;
* SADT Externo: 14.880 exames/ano;

Valor: R$ 11.446.828,00 (onze milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e oito reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE 290192
Função Programática: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.41
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data da Assinatura: 22/12/2016
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017

Termo de Retificação ao Contrato de Gestão nº 01/2017

Processo nº 001.0100.000.300/2016
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA, gerenciadora do CENTRO DE REFERÊNCIA DO DOTOID DA ZONA NORTE – CR ZONA NORTE
CNPJ: 60.922.168/0001-86

Objeto: Alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 21/01/2015, em observância à Resolução 55 – 60 de 5 de julho de 2016 (retificada no D.O.E. de 6.7.16), que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução pela CONTRATADA das atividades e serviços de saúde no CENTRO DE REFERÊNCIA DO DOTOID DA ZONA NORTE – CR ZONA NORTE, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b) Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c) Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade;

Volume de Atividades Contratadas:

* Atendimento médico: 77.604 consultas/ano;
* Atendimento não médico: 13.212 consultas/ano;
* Cirurgia Ambulatorial: 1.740 cirurgias/ano;
* SADT Externo: 19.800 exames/ano;
* Atendimento Odontologia: 2.400 consultas/ano;

Valor: R$ [illegible], mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE 290192
Função Programática: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data da Assinatura: 22/12/2016
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017

Termo de Retificação ao Contrato de Gestão nº 01/2017

Processo nº 001.0100.000.061/2016
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES FERNANDÓPOLIS – AME FERNANDÓPOLIS
CNPJ: 47.844.297/0001-08

Objeto: Alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 27/10/2011, em observância à Resolução 55 – 60 de 5 de julho de 2016 (retificada no D.O.E. de 6.7.16), que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução pela CONTRATADA das atividades e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES FERNANDÓPOLIS – AME FERNANDÓPOLIS, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b) Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c) Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade;

Volume de Atividades Contratadas:

* Atendimento médico: 37.920 consultas/ano;
* Atendimento não médico: 8.000 consultas/ano;
* Cirurgia Ambulatorial: 2.088 cirurgias/ano;
* SADT Externo: 8.880 exames/ano;

Valor: R$ 4.134.444,00 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE 290192
Função Programática: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data da Assinatura: 22/12/2016
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017

Termo de Retificação ao Contrato de Gestão nº 01/2017

Processo nº 001.0100.000.084/2016
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – AME SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CNPJ: 51.223.236/0001-40

Objeto: Alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 17/06/2016, em observância à Resolução 55 – 60 de 5 de julho de 2016 (retificada no D.O.E. de 6.7.16), que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução pela CONTRATADA das atividades e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – AME SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b) Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c) Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade;

Volume de Atividades Contratadas:

* Atendimento médico: 138.864 consultas/ano;
* Atendimento não médico: 27.660 consultas/ano;
* Cirurgia Ambulatorial: 16.704 cirurgias/ano;
* SADT Externo: 48.936 exames/ano;
* Atendimento de Odontologia: 600 consultas/ano;

Valor: R$ 25.648.154,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE 290192
Função Programática: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data da Assinatura: 22/12/2016
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017

Termo de Retificação ao Contrato de Gestão nº 01/2017

Processo nº 001.0100.000.087/2016
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. ROBERTO BARRADAS BARATA" – AME PRIMAVERA
CNPJ: 51.917.812/0001-20

Objeto: Alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 16/09/2015, em observância à Resolução 55 – 60 de 5 de julho de 2016 (retificada no D.O.E. de 6.7.16), que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução pela CONTRATADA das atividades e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. LUIZ ROBERTO BARRADAS BARATA" – AME PRIMAVERA, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b) Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c) Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade;

Volume de Atividades Contratadas:

* Atendimento médico: 51.132 consultas/ano;
* Atendimento não médico: 24.600 consultas/ano;
* Cirurgia Ambulatorial: 1.440 cirurgias/ano;
* SADT Externo: 22.800 exames/ano;
* Odontologia: 180 consultas/ano;

Leito de Atendimento:

* Atendimento médico: 7.080 consultas/ano;
* Atendimento não médico: 1.200 consultas/ano;
* Odontologia: 1.800 consultas/ano;

Documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 24 de dezembro de 2016 às 02:30:18

ENTIDADE GESTORA - OSS Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga

A Missão da *OSS-Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga* é *"acolher e assistir com o melhor de todos nós"*, oferecendo ações em saúde e qualidade de vida com excelência, humanização e resolutividade, primando pela transparência e responsabilidade social, incansável e incessantemente, desenvolve atividades visando o aprimoramento da gestão dos serviços de saúde.

A priori, antes de apresentarmos o relatório das atividades desenvolvidas na gestão do Ambulatório Médico de Especialidade de Santa Fé do Sul, imprescindível tecermos algumas considerações com a apresentação da evolução histórica do Complexo Santa Casa de Votuporanga/SP, destacando toda uma existência dedicada à população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, sua habilitação como OSS - Organização Social de Saúde, o desempenho eficaz na administração dos primeiros Ambulatórios Médicos de Especialidades do interior do Estado de São Paulo, dentre outras conquistas.

BREVE HISTÓRICO

Muito embora o Nosocômio tenha iniciado suas atividades no ano de 1946, somente no dia 16 de abril de 1950, foi inaugurado oficialmente a "Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga".

A Santa Casa foi construída a partir do envolvimento de uma grande parcela da comunidade votuporanguense, que se empenhou nesse grandioso projeto nas décadas de 40 e 50, e o fazem até os dias atuais.

Importante ressaltar aqui a incontestável contribuição de todos os Provedores. Já assumiram o cargo de Provedor quinze voluntários, pessoas abnegadas que dedicaram anos de suas vidas trabalhando em prol da assistência à saúde da coletividade. Foram eles, juntamente com a Diretoria Executiva e colaboradores do Complexo, os responsáveis pelas conquistas obtidas nas últimas seis décadas.

Dentre as principais conquistas elencamos: - implantação dos serviços de Raios-X e Laboratório, quatro anos após a abertura do hospital; - inauguração do setor de Hemodiálise, em 1990; - inauguração da Medicina Nuclear, Setor de Endoscopia, e ampliação do Setor de Radiologia, com a implantação da Ressonância Magnética, todas durante o exercício de 2005. No ano seguinte, foram inaugurados o novo jardim e a Capela Ecumênica, além da construção do Espaço UNIFEV/Saúde composto por um auditório e salas de aula para estágios dos cursos de saúde do

Centro Universitário de Votuporanga/UNIFEV. Também merece registro, ainda em 2006, a inauguração da Cabine de Energia e Armazenamento de Resíduos de Saúde, comprovando a preocupação da OSS Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga quanto às responsabilidades socioambientais.

Em 30 de agosto de 2007, a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, entidade filantrópica sem fins lucrativos, foi devidamente **qualificada como *Organização Social de Saúde***, tendo como propósito ajudar a melhorar a qualidade de vida da população abrangida, tendo por finalidade estatutária prestar assistência sem distinção de raça, cor, religião ou ideologia política, especialmente nos serviços médicos-assistenciais, hospitalares, ambulatoriais, de urgência e emergência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para quem oferta mais de 60% (sessenta por cento) da totalidade da capacidade operacional da Instituição.

A missão da OSS-Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga é *"acolher e assistir com o melhor de todos nós"*, oferecendo ações em saúde com excelência, humanização, resolutividade e efetividade.

Primando pela transparência e responsabilidade social, incansável e incessantemente, a OSS - Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga desenvolve atividades visando o aprimoramento da gestão dos serviços de saúde e consequentemente melhorando a qualidade de vida da população usuária.

Em outubro de 2007 a OSS - Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga foi coroada com a celebração do Contrato de Gestão do AME-Votuporanga – o primeiro ambulatório do interior do Estado de São Paulo. Já em 2008, assumiu a gestão do AME-Santa Fé do Sul, e em 2009 inaugurou o AME-Jales. É também digno de nota o credenciamento da OSS - Santa Casa para a realização de Cirurgia Cardíaca e Procedimentos Cardíacos Intervencionistas (angioplastia e cateterismo).

Em 2010, ano em que a OSS - Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga completou 60 anos de trabalho dedicado à Comunidade e Região, continuou expandindo o seu raio de atuação, tendo sido habilitada pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) para oferecer Pós-Graduação Latu Sensu em Medicina, nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Radiologia. Uma das últimas conquistas do trimestre de 2010 foi a inauguração da *Farmácia do Componente Especializado/Alto Custo*, cuja gestão fora firmada através de mais uma parceria com o Governo do Estado de São Paulo.

Insta apontar que em 2011 muitos avanços aconteceram, dentre elas a conquista de um Sistema de Gestão interno, que foi implantado no Hospital e nos AMEs (AME-Votuporanga, AME-Jales e AME-Santa Fé do Sul), com objetivo de

garantir a gestão integrada e a qualidade na prestação dos serviços de todo o Complexo Santa Casa de Votuporanga.

Devido à gestão comprometida e eficiente, em 2012 fora firmado novo Contrato de Gestão para continuidade da operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde prestados no AME-VOTUPORANGA. Renovação reiterada, no início de 2013, quanto ao AME-Santa Fé do Sul.

Em outubro de 2013 o Ambulatório Médico de Especialidades de Votuporanga ampliou os atendimentos e passou a oferecer à população, além de consultas, serviços de apoio diagnóstico e pequenas cirurgias, os exames de tomografia e de ressonância magnética, tendo contado na ocasião da inauguração com a presença do governador Geraldo Alckmin.

Dentro do Projeto Santas Casas Sustentáveis, em dezembro de 2013 a OSS - Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga recebeu como reconhecimento do seu o trabalho, a classificação como Hospital Estruturante, dentre mais 11 entidades do Estado de São Paulo. Para concretização do Projeto, o Governo do Estado e a Secretaria de Estado da Saúde classificaram os hospitais em três categorias: Hospitais Estruturantes (grande porte - referência em atendimentos de alta complexidade para sua região); Hospitais Estratégicos (médio porte – retaguarda para os hospitais Estruturantes) e Hospitais de Apoio (pequeno porte – para internações de longa permanência).

Segundo a Secretária de Estado da Saúde, os hospitais Estruturantes estão situados no mais alto nível da escala de hierarquização do SUS, pois eles prestam serviço de atenção terciária, que são tratamentos médicos para os pacientes com os problemas de saúde mais graves. Dr. David Uip, Secretário de Estado da Saúde, enfatizou: *"Os hospitais estruturantes foram assim classificados porque eles irão exercer papel fundamental na estruturação das redes regionais de atenção à saúde. Esses serviços, que realizam atendimentos dos mais complexos, deverão ser os protagonistas da referência e da contrarreferência no sistema de Saúde".*

Durante os primeiros meses de 2014, também fora firmado novo Contrato de Gestão para continuidade da operacionalização do AME-Jales.

Incansavelmente, buscando melhorias contínuas para garantir o atendimento humanizado à população atendida, a *OSS - Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga* iniciou no ano de 2014 uma Campanha para obtenção de recursos necessários à aquisição de aparelhos de ares condicionados à serem instalados nas dependências de atendimentos SUS. Finalmente, após árdua batalha, conseguiu-se instalar em todos os quartos do Hospital os equipamentos, garantindo assim melhoria significativa na qualidade do serviço prestado ao paciente SUS durante o

período de internação, **sendo um dos únicos hospitais do Brasil a garantir este tipo de atendimento e conforto aos pacientes usuários do SUS**.

A prestação de serviços com a qualidade é compromisso diário, indefesso e constante da OSS Santa Casa de Votuporanga, o que foi corroborado através do resultado obtido pelos três Ambulatórios Médicos de Especialidades que estão sob sua gestão (Votuporanga, Jales e Santa Fé do Sul), na avaliação do CQH - Compromisso com a Qualidade Hospitalar, estando entre cinco melhores do Estado de São Paulo.

O Ambulatório Médico de Especialidades de Santa Fé do Sul recebeu a maior nota – 99,38 pontos – dentre as 50 Unidades avaliadas pela SES. Conforme gráfico abaixo:

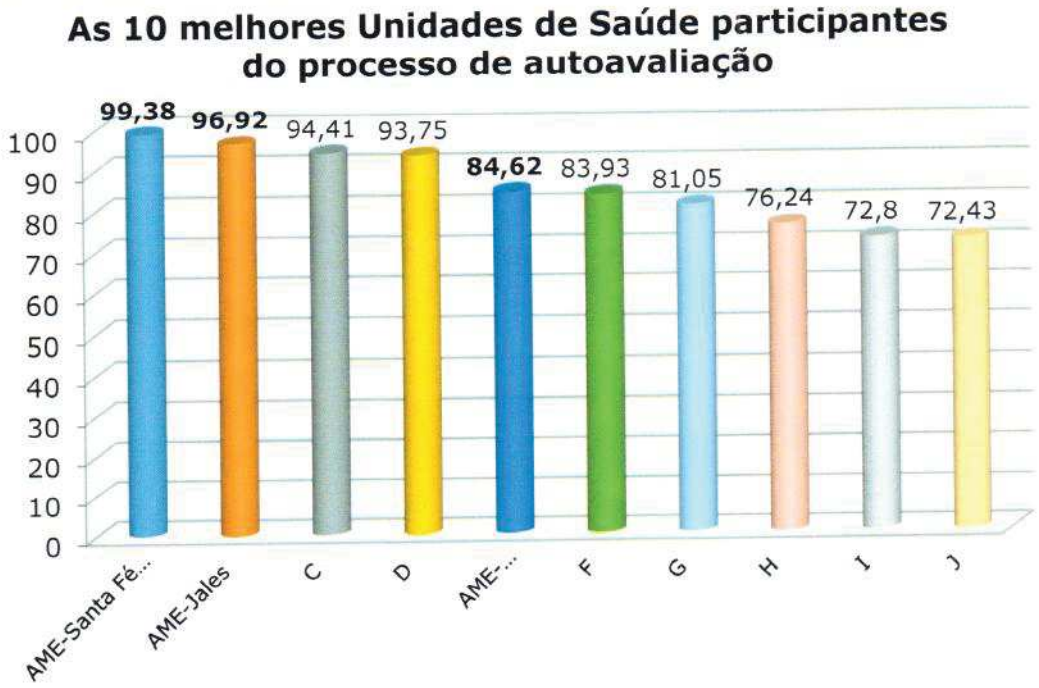

Figura 1 - Resultado das 10 melhores Unidades de Saúde participantes do processo de autoavaliação determinado pela SES/SP, utilizando o roteiro customizado do CQH (Compromisso com a Qualidade Hospitalar)

Cumpre enfatizar também que, no Complexo Santa Casa de Votuporanga, o comprometimento social alcança todos os níveis hierárquicos: Irmandade, Conselho Administrativo, Diretoria Executiva, Médicos, Colaboradores, Fornecedores e Voluntários. Cada um deles, ciente das limitações e desafios enfrentados por todos os hospitais filantrópicos do País, que é "sobreviver" ante as dificuldades de trabalhar na delicada e complexa área de atendimento à saúde, e, a despeito disso, conseguir oferecer atendimento diferenciado aos pacientes e manter estável o equilíbrio financeiro do hospital.

Em 2015, com o objetivo de promover a transparência e para facilitar o acesso ao serviço, foram lançados os sites oficiais dos Ambulatórios Médicos de Especialidade de Votuporanga, Jales e Santa Fé do Sul, o que proporciona aos usuários inclusive a visualização dos resultados de exames (laboratoriais e de imagem) realizados.

E, mesmo diante do cenário nacional de crise política, econômica e com o agravamento das dificuldades financeiras do setor filantrópico, almejando aprimorar a excelência dos serviços prestados, inaugura-se o Ambulatório de Ortopedia; implanta-se a Regulação do serviço de urgência e emergência – Pronto Socorro, qualificando ainda mais aos atendimentos de pacientes graves, organizando todo o fluxo de atendimento de saúde, onde o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência atua como regulador.

Em 2016, a Organização Social de Saúde (OSS) Santa Casa de Votuporanga vivenciou um marco em sua história institucional, firmando parceria com a UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga para a implantação do Internato do curso de Medicina, contribuindo assim na melhor formação de novos profissionais médicos, fortalecendo o ensino e a pesquisa.

Além disso, oportuno se faz registrar a readequação física do serviço de Pronto Socorro e a inauguração de um novo espaço para o serviço de Curativos Especializados, salas para pequenos procedimentos, consultórios médicos, recepção e uma entrada exclusiva para visitantes e acompanhantes de pacientes internados pelo SUS.

Ainda em 2016 obteve êxito em mais conquistas, haja vista que os Ambulatórios Médicos de Especialidades de Votuporanga, Jales e Santa Fé do Sul, conquistaram **a Certificação em Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2008** pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas em atendimentos ambulatoriais de consultas, exames e pequenos procedimentos cirúrgicos.

E ainda, laureando toda gestão séria, de qualidade e comprometida com a segurança do paciente o AME-Votuporanga alcançou, em julho de 2017, a Acreditação ONA – Organização Nacional de Acreditação e logo após em setembro de 2017, o Ame de Santa Fé do Sul e Ame de Jales também conquistaram a Acreditação ONA.

Outrossim, imprescindível registrar que também em outubro de 2017 os Ambulatórios gerenciados pela OSS Santa Casa de Votuporanga foram classificados na **3ª colocação do ranking Melhores Empresas para Trabalhar – Saúde 4ª Edição divulgado pela Great Place to Work**, análise realizada com hospitais, ambulatórios e clínicas médicas de todo o País.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Seguem os principais serviços técnicos disponibilizados pelo Hospital:

- ✓ Medicina Nuclear;
- ✓ Diagnóstico por Imagem;
- ✓ Diagnóstico por Endoscopia;
- ✓ Litotripsia/Urodinâmica;
- ✓ Hemodinâmica;
- ✓ Exames Cardiológicos;
- ✓ Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas;
- ✓ Terapia Renal Substitutiva;
- ✓ Cirurgia Cardíaca;
- ✓ Captação de Órgãos (córneas);
- ✓ Residência Médica;
- ✓ Pesquisa Clínica;
- ✓ Agência Transfusional;
- ✓ Serviço de Urgência e Emergência;
- ✓ UTI Neonatal; e
- ✓ UTI Adulto.

Atualmente, o Complexo Santa Casa de Votuporanga é formado pelo gerenciamento das seguintes Unidades:

1. Hospital – Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga;
2. Ambulatório Médico de Especialidades de Votuporanga;
3. Ambulatório Médico de Especialidades de Santa Fé do Sul;
4. Ambulatório Médico de Especialidades de Jales;
5. Farmácia do Componente Especializado/Alto Custo;
6. Pronto Atendimento (Mini hospital);
7. Policlínica Municipal;
8. Consultórios Municipais (UBSs e USFs);
9. CAPS;
10. CAPS AD;
11. Ambulatório de Saúde Mental - ASM;
12. Serviço de Atendimento Especializado – SAE;
13. UPA – Unidade de Pronto Atendimento; e
14. SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgências.

Segue abaixo a referência direta do Hospital e das Unidades Gerenciadas que juntas formam o Complexo Santa Casa de Votuporanga

- Hospital – Santa Casa de Votuporanga - *17 Municípios da microrregião = aproximadamente 190 mil habitantes*

- Ambulatório Médico de Especialidades de Votuporanga/SP - *30 Municípios = aproximadamente 300 mil habitantes*

- Ambulatório Médico de Especialidades de Santa Fé do Sul/SP - *06 Municípios = aproximadamente 40 mil habitantes*

- Ambulatório Médico de Especialidades de Jales/SP - *17 Municípios = aproximadamente 100 mil habitantes*

- Farmácia de Alto Custo - *51 Municípios da Regiões de Votuporanga, Fernandópolis, Jales e Santa Fé do Sul*

- Unidades de Saúde do Município de Votuporanga – população estimada de 91.278 mil *habitantes*

- Consultório Municipal "Dr. Jerônimo Figueira da Costa Neto" – Jardim Marin
- Consultório Municipal "Dr. Gumercindo Hernandes Morales" – São João
- Consultório Municipal "Dr. Joel Pereira dos Santos" – Colinas
- Consultório Municipal "Dr. Danilo Alberto Vicente Medeiros" – Vila América
- Consultório Municipal "Dr. Ruy Pedroso" – Palmeiras
- Consultório Municipal "Dr. Oswaldo da Cruz de Oliveira Junior" – Cecap II
- Consultório Municipal "Dr. Walter Eleutério Rodrigues" – São Cosme
- Consultório Municipal "Dr. Martiniano Salgado" – Pró Povo
- USF "Carmem Martins Maria Morettin" – Paineiras
- USF "Dr. Jamilo Elias Zeitune" – Vila Paes – **Unidade sob gestão da OSS – Núcleo de Atenção à Saúde até o dia 31/07/2017**
- UBS "Dr. Joaquim Belarmino Vieira" – Simonsen
- UBS "Dr. Jonas Pires Corrêa" – Pozzobon
- Policlínica Municipal "Dr. Alberto Carlos Pesciotto"
- CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial "Leodoro Santana"
- CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas "Sabina Antônio de Oliveira"
- ASM – Ambulatório de Saúde Mental
- SAE – Serviço de Atendimento Especializado

- CEO – Centro de Especialidades Odontológicas - **Unidade sob gestão da OSS – Núcleo de Atenção à Saúde até o dia 31/07/2017.**
- Pronto Atendimento "Fortunata Germana Pozzobon"
- UPA - Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Diorandi Figueira da Costa"

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência "Dr. Miguel Gerosa" - *17 municípios = 196.328 habitantes*

Assim sendo, todo o Complexo Santa Casa presta atendimento de qualidade à uma população de aproximadamente 500mil habitantes[1].

Além de todo trabalho supra referido, durante o ano de 2017 a OSS - Santa Casa de Votuporanga realizou ações preventivas à saúde objetivando orientar a comunidade e colaboradores, e foram empregadas 11.262 horas em cursos de qualificação e treinamentos.

A título de informação, segue relação das principais ações:

EVENTOS REALIZADOS EM 2017 – SANTA CASA DE VOTUPORANGA	
Fevereiro	Vacinação (varicela)
Fevereiro	Orientação para Carnaval
Fevereiro	Entrega carro Saúde que dá prêmios
Março	III Simpósio de Pesquisa Clínica
Março	Ação Le Pinguê
Março	Treinamento - Emergências Cardiovasculares
Março	Dia da Mulher
Março	Santa Casa recebe novos residentes
Abril	Semana da Saúde
Abril	Pesquisa Clínica conclui 20 estudos
Maio	Santa Casa assina contrato com Unidade de Coleta de Sangue
Maio	Dia Mundial de Higienização das Mãos
Maio	1ª Noite Dançante
Maio	Dia das mães
Maio	Vacinação (H1N1)
Junho	Treinamento - A morte de si mesmo: o morrer do paciente sem probabilidade de cura
Junho	Campanha de redução (materiais/produtos)

[1]Consideramos as informações do site do IBGE (Censo Demográfico de 2010)

EVENTOS REALIZADOS EM 2017 – SANTA CASA DE VOTUPORANGA	
Junho	Campanha de prevenção (focado no colaborador)
Julho	Festa Julina - Santa Casa
Julho	Aprevo realiza festa julina para pacientes da Hemodiálise
Julho	Feijuca do Bem
Julho	Posse da CIPA
Julho	Participação na SIPAT Municipal
Agosto	Posse da Comissão de Ética
Agosto	VII Simpósio em Prevenção e Tratamento de Feridas
Agosto	Participação no Desfile Cívico da Cidade
Agosto	Dia dos pais
Agosto	I Simpósio em Centro Cirúrgico e II Simpósio em Centro de Materiais e Esterilização
Setembro	III Simpósio de Doação e Transplante de Órgãos
Setembro	5º Esporte Saúde
Outubro	Dia do médico
Outubro	Santa Casa realiza parto normal de trigêmeas
Novembro	Santa Casa realiza primeira captação de coração
Novembro	Dia da Prematuridade
Novembro	Quarteto de Cordas se apresenta no Hospital e AME Votuporanga
Dezembro	Semana Natalina
Mensal	Feliz Aniversário
Mensal	Saúde que dá prêmios
Mensal	Culto e Missa
Quinzenal	Encontro de Famílias Grávidas

ENTIDADE GERENCIADA – AME-Santa Fé do Sul

Identidade Organizacional

Negócio: Assistência em saúde ambulatorial especializada.

Missão: Cuidar da sua saúde com o melhor de todos nós!

Visão: Ser referência em qualidade de gestão e assistência, promovendo a integração com a rede de atenção à saúde.

Valores

- Comprometimento
- Qualidade
- Humanização
- Ética
- Transparência
- Inovação
- Credibilidade
- Responsabilidade

Política de Qualidade

Os Ambulatórios Médicos de Especialidades – AME de Jales, Santa Fé do Sul e Votuporanga, tem como Política de Qualidade atender as necessidades de seus clientes, com o compromisso de melhorar continuamente a qualidade dos serviços e a eficácia do sistema de gestão da qualidade, objetivando a segurança do paciente, a responsabilidade, humanização e a gestão de riscos.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

O Ambulatório Médico de Especialidades de Santa Fé do Sul, a partir de um contrato de gestão assinado entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e OSS – Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, onde iniciou suas atividades em 18 de agosto de 2008, porém foi inaugurado oficialmente no dia de 19 de setembro de 2008.

Através da gestão da OSS – Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, o AME-Santa Fé do Sul proporcionou mudanças significativas na área de saúde da região atingida, com benefícios incorporados de modo permanente a toda população contemplada. Atuando como Centro de Diagnóstico e Orientação de Conduta de alta resolutividade, visando encaminhar o paciente de forma ágil, caso necessário, a um serviço final de referência. Diante disto, o AME oferta consultas médicas em especialidades, exames de apoio diagnóstico e procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, e dispõe de mecanismos de articulação adequados para referência de pacientes a outros serviços de saúde.

De Janeiro a Dezembro de 2017, o AME-Santa Fé do Sul realizou **76.965** atendimentos entre consultas médicas, não médicas cirurgias ambulatoriais (cma) e exames externos.

Sendo que, em consultas médicas foram **52.163** atendimentos nas diversas especialidades: Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria, Oftalmologia, Neurologia, Ortopedia,

Otorrinolaringologia, Pneumologia, Proctologia, Reumatologia, Urologia e Medicina do Trabalho.

Além das consultas médicas, o AME-Santa Fé do Sul também oferece as consultas não médicas, que correspondem aos atendimentos de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, enfermagem, farmacia e nutrição, e realizou **9.701** atendimentos; **2.876** cirurgias ambulatoriais (cma) e **12.225** exames externos.

O Ambulatório disponibiliza também aos usuários do SUS, exames de diagnósticos por: laboratório clínico, anatomia, patologia e citologia, radiologia, ultrassonografia, endoscopia e métodos de diagnósticos em especialidades (MIX).

Já os exames de diagnósticos em radiologia, ultrassonografia, endoscopia e métodos de diagnósticos em especialidades (MIX) estão disponíveis tanto para as necessidades do ambulatório (internos), solicitados pelos médicos nas consultas de especialidades, como para a rede básica dos municípios referenciados (externos), solicitados pelos médicos generalistas.

Para garantirmos a qualidade, resolutividade e a humanização do atendimento o Ambulatório dispõe de:

- Equipes multiprofissionais com um Corpo Médico especializado;
- Apoio diagnóstico amplo, com equipamentos de alta tecnologia;
- Sistema de agendamento; e
- Rotina estabelecida para atender os pacientes da forma mais rápida possível, com a possibilidade de realização de vários procedimentos em um único dia.

Durante o ano de 2017 o Ame Santa Fé do Sul realizou ações preventivas voltadas à saúde para comunidade (interna e externa). Seguem os principais eventos realizados em 2017:

Eventos e treinamentos internos realizados em 2017	
Janeiro	Treinamento - normas e protocolos - serviço social
Janeiro	Treinamento - enfermagem aniosurf
Fevereiro	Treinamento de formação da cipa
Fevereiro	Treinamento brigada de incêncios
Fevereiro	Prevenção e combate a incêndio
Fevereiro	Treinamento enfermagem - endoscópios
Fevereiro	Encontro de oração com colaboradores
Fevereiro	Palestra de prevenção dst/aids
Fevereiro	Encontro de oração com colaboradores
Março	Treinamento rotinas do processo de central de agendas
Março	Treinamento rotinas administrativas do setor de serviço social

	Eventos e treinamentos internos realizados em 2017
Março	Treinamento para realização da psat (pesquisa de satisfação do usuário)
Março	Treinamento sobre assertividade
Março	Treinamento equipe same - (controle de cópia de prontuários)
Março	Sessões de massagens redutoras e relaxantes - em comemoração à semana da mulher
Março	Café da tarde - em comemoração à semana da mulher
Março	Palestra "defesa e proteção da mulher" - em comemoração à semana da mulher
Março	Palestra "os dez mandamentos para uma mulher sábia" - em comemoração à semana da mulher
Março	Palestra "valorização da mulher" - em comemoração à semana da mulher
Março	Palestra "saúde da mulher" - em comemoração à semana da mulher
Março	Aula gratuita de maquiagem - em comemoração à semana da mulher
Março	Sessão gratuita no cinema (parceria com a SMS) fora do horário de trabalho- em comemoração à semana da mulher
Março	Palestra "alimentação saudavel"
Março	Visita à apae de santa fé do sul
Março	Megamutirão da saúde - atendimentos especiais aos sábados
Abril	Comemoração ao dia mundial da saúde
Abril	Treinamento sobre limpeza hospitalar
Abril	Treinamento holter/ mapa
Abril	Treinamento sobre profissionalismo
Abril	Treinamento segurança da informação
Abril	Confecção e entrega de ovos de páscoa a crianças carentes do município
Maio	Campanha de vacinação contra h1n1
Maio	Disseminação da politica da qualidade e da identidade organizacional
Maio	Disseminação do planejamento estratégico
Maio	Treinamento - medicamento de alta vigilância
Maio	Treinamento higiene das mãos
Maio	Treinamento - protocolo de alta administriva, redução de absenteísmo interno, controle interno de demandas
Maio	Treinamento - segurança do paciente
Maio	Ações em comemoração ao dia das mães
Junho	Treinamento sistema mvpep 2.0
Junho	Capacitação de profissional de sti
Junho	Treinamento gestão de pessoas de acordo com manual brasileiro de acreditação ona
Junho	Treinamento anotação de enfermagem
Junho	Treinamento sistema reflortec
Junho	Treinamento implantação se e bi
Junho	Treinamento gestão de risco

Eventos e treinamentos internos realizados em 2017	
Junho	Treinamento mv qualidade: módulo bsc e gestão de projetos
Junho	Treinamento nr6 (uso, guarda e higienização de epi) e nr 26 (sinalização de saúde)
Junho	Treinamento dos 9 certos da medicação
Junho	Festa junina para colaboradores
Julho	3º CulturAme
Julho	Treinamento dos integradores quimicos e biológicos
Julho	Treinamento de controle de entrada e saída de visitantes, representantes, materiais e equipamentos
Julho	Treinamento sobre politicas insittucionais (ona) e reciclagem quallix
Julho	Treinamento sobre as politicas intitucionais, politica da qualidade e mapa de risco
Julho	Treinamento - indicadores para tomada de decisão
Julho	Treinamento sobre a higienização de cadeiras de rodas
Julho	Treinamento sobre higienização dos brinquedos da recepção do piso superior
Julho	Treinamento sobre a higienização do carrinho que recolhe roupa
Julho	Treinamento sobre a higienização dos carrinhos de limpeza
Julho	Treinamento sobre acidente com material perfuro-cortante ou biológico
Agosto	Palestra - dia nacional de combate ao fumo
Agosto	Treinamento comunicação verbal e não verbal
Agosto	Treinamento fluxos e responsabilidades do plano de atendimento emergencial
Agosto	Treinamento em farmacovigilância
Agosto	Treinamento código azul
Agosto	Treinamento de remoção e transporte de usuário
Agosto	Treinamento sobre relacionamento interpessoal e flexibilidade
Agosto	Treinamento sobre autodesenvolvimento e iniciativa
Agosto	Treinamento de conferência do dea (desfibrilador externo automatico) diário
Agosto	Atendimento ao cliente (cordialidade, postura e interpretação da lei 55588 de 17/05/2010)
Agosto	Reintegração de colaboradores - nr 32 / instruções sobre assiduidade / norma internas
Agosto	Treinamento pae (programa de atemdimento emergencial)
Agosto	Treinamento sobre o código de ética
Agosto	Treinamento sobre comprometimento
Agosto	Treinamento processo de liberação de alta - bola verde
Agosto	Treinamento manual da central de material e esterelização
Agosto	Treinamento equilibrio emocional (inteligência emocional) e resiliência
Agosto	Treinamento de substituição de sacos para hamper - lavanderia
Agosto	Treinamento mapa de risco
Agosto	Treinamento plano de contingência - queda de sistema

Eventos e treinamentos internos realizados em 2017	
Agosto	Treinamento de indicadores setoriais
Agosto	Ações em comemoração ao dia dos pais
Agosto	Aniversário do ame de santa fé do sul
Setembro	Plantio de mudas em comemoração ao dia da àrvore
Setembro	Palestra sobre dores musculares
Setembro	Atualização em sinais vitais
Setembro	Orientação sobre o que é classificação near miss
Setembro	Treinamento processos de limpeza
Setembro	Facilitadores do processo de integração de novos colaboradores - aprimoramento
Setembro	Treinamento comunicação (verbal - fala/ escrita (português instrumental)
Setembro	Treinamento plano de contingência - queda de sistema
Setembro	Treinamento mapa de risco
Outubro	Palestra sobre infecção urinária
Outubro	Ações outubro rosa
Outubro	Treinamento mv - qualidade
Outubro	Código de ética da enfermagem
Outubro	Treinamento avaliação de desempenho e levantamento das necessidades de treinamento
Outubro	Comemoração dia das crianças
Outubro	Café especial para os médicos
Outubro	Great pleace to work
Outubro	Treinamento capacidade de concentração, atitude responsável, foco em superação e integridade
Novembro	Treinamento gestão de ocorrências
Novembro	Treinamento atualização em pcr (parada cardio respiratória)
Novembro	Palestra sobre ansiedade e pânico
Novembro	Palestra sobre diabetes
Novembro	Palestra sobre enxaqueca / dores de cabeça
Novembro	Ações novembro azul
Novembro	Comemoração dia internacional do homem
Dezembro	Festa de final de ano - confraternização dos colaboradores
Dezembro	Amigo secreto - colaboradores
Dezembro	Integração dos colaboradores
Dezembro	Econtro de líderes
Dezembro	Campanha fique sabendo - teste rápido aids/sífilis
Dezembro	Campanha contra dengue
Dezembro	Participação no sonho de natal
Diário	Ginástica laboral
Diário	Massoterapia/acupuntura/fisioterapia para colaboradores/pilates

Eventos e treinamentos internos realizados em 2017	
Mensal	Aniversariantes do mês
Mensal	Comemoração das profissões
Mensal	Café com a gerência
Mensal	Treinamento inicial na função - quando há admissão ou troca de função
Mensal	Integração de novos colaboradores-quando há admissão

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O Ambulatório Médico de Especialidades de Santa Fé do Sul, situado à Avenida Navarro de Andrade nº 40, centro, CEP 15775-000, cidade de Santa Fé do Sul, estado de São Paulo, inscrito sob o nº do CNPJ 72.957.814.0003-91, CNES 5967945, é uma entidade pública gerenciada pela Organização Social de Saúde, a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, que operacionaliza o atendimento ambulatorial exclusivamente aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), através do Contrato de Gestão Processo nº 01.0500.000.215/2012, compreendendo uma região de atuação com aproximadamente **47.327** habitantes, distribuídos em **06** municípios, sendo eles: Santa Fé do Sul, Rubinéia, Santa Clara do D' Oeste, Santa Rita D' Oeste, Nova Canaã Paulista e Três Fronteiras.

CGR	População		Taxa
	2010	2017	
Santa Fé do Sul	29.239	31.802	**67,20%**
Rubinéia	2.862	3.102	**6,55%**
Santa Clara D'Oeste	2.084	2.134	**4,51%**
Santa Rita D'Oeste	2.543	2.544	**5,38%**
Nova Canaã Paulista	2.114	1.978	**4,18%**
Três Fronteiras	5.427	5.767	**12,19%**
TOTAL	**44.269**	**47.327**	**100,00%**

Crescimento segundo (IBGE)

Estas pessoas são influenciadas e beneficiadas pelas ações deste projeto firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

ESTRUTURA FÍSICA

Para prestação dos serviços relatados, o AME-Santa Fé do Sul dispõe de 1884,72 m², em dois pisos com as seguintes divisões:

- ✓ 01 Call Center com 04 guichês
- ✓ 01 Recepção Administrativa

- ✓ 01 Salas de Reuniões 43 lugares
- ✓ 01 Recepção Principal com 12 guichês
- ✓ 01 SAME
- ✓ 02 Salas de Assistência Social
- ✓ 01 Sala de Coleta de Exames Laboratoriais
- ✓ 02 Salas de Ultrassonografia
- ✓ 01 Sala de Enfermagem
- ✓ 01 Sala de Triagem
- ✓ 02 Salas de Pós Consulta
- ✓ 02 DML
- ✓ 01 Sala de Curativos
- ✓ 01 Farmácia
- ✓ 01 Sala de RX
- ✓ 01 Sala de Conforto Médico
- ✓ 01 Sala de Compras/Almoxarifado
- ✓ 01 Sala de Pequenos Procedimentos
- ✓ 02 Banheiros para Portadores de necessidades especiais
- ✓ 20 Banheiros
- ✓ 18 Consultórios Médicos
- ✓ 02 Expurgo
- ✓ 01 Sala de Esterilização
- ✓ 01 Sala de Observação
- ✓ 01 Rouparia
- ✓ 01 Sala desinfecção
- ✓ 01 Sala Vestiário
- ✓ 01 Sala (CAM)
- ✓ 01 Sala de Preparo de Materiais
- ✓ 01 Elevador
- ✓ 01 Sala de Exames Oftalmológicos
- ✓ 01 Recepção Secundaria piso superior
- ✓ 01 Sala de EEG
- ✓ 01 Sala de Campimetria
- ✓ 01 Sala de Teste Ergometria
- ✓ 01 Sala de ECG
- ✓ 01 Guarita
- ✓ 01 Sala para Gerador de Energia
- ✓ 01 Sala de Manutenção
- ✓ 01 Depósito de Materiais

- ✓ 02 Salas de Arquivo Morto
- ✓ 03 Salas de Coleta de Resíduos (Infectante, Comum e Reciclável)
- ✓ 01 Área de convívio comum para funcionários
- ✓ 01 Depósito de Ferramentas
- ✓ 01 Sala STI Externo
- ✓ 01 Sala de Descanso para Funcionários
- ✓ 01 Sala MAPA/HOLTER
- ✓ 01 Sala Supervisão de Atendimento
- ✓ 01 Sala de STI
- ✓ 01 Sala Gerência Administrativa
- ✓ 01 Sala Gerência Médica
- ✓ 01 Sala de Controladoria/Agenda
- ✓ 01 Sala de Faturamento/Digitação de Laudos
- ✓ 01 Sala Financeiro/Contabilidade
- ✓ 01 Sala Qualidade/SESMT
- ✓ 01 Sala Recursos Humanos
- ✓ 01 Sala DP/NAC
- ✓ 01 Sala Massoterapia
- ✓ 01 Copa

INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

A infraestrutura tecnológica do Ambulatório é baseada na arquitetura cliente-servidor, cada instância de um cliente (computador) pode enviar requisições de dados para algum dos servidores conectados e esperar pela resposta. Por sua vez, algum dos servidores disponíveis pode aceitar tais requisições, processá-las e retornar o resultado para o cliente. Possuímos servidores, cada um com uma função específica:

- ✓ Servidor de aplicação do software de gestão ambulatorial (MV);
- ✓ Servidor de banco de dados do software de gestão ambulatorial (Oracle);
- ✓ Servidor dedicado à conexão remota com a empresa do software de gestão;
- ✓ Servidor de Raio-X;
- ✓ 2 Servidor VMWARE ESXI para Infraestrutura Virtual;
- ✓ Servidor controlador de trafego de internet;
- ✓ Servidor de Antivírus;
- ✓ Servidor de Armazenamento de imagens de vigilância;
- ✓ Servidor de controle de impressoras;
- ✓ Dispositivo de Armazenamento de Dados (Storage);

- ✓ Servidor de controle de usuários;
- ✓ Dispositivo de backup em fita.

Os servidores das aplicações e banco de dados possuem redundância, ou seja, são toleráveis às falhas, se um desses servidores falhar, outro com as mesmas características assume o lugar, até que o problema seja resolvido.

As estações de trabalho possuem configurações adequadas, levando em consideração o custo/benefício, pois, como utilizamos softwares desenvolvidos em plataforma web, o consumo de processamento, memória e disco rígido é extremamente baixo. Atualmente possuímos cerca de 97 computadores, 65 impressoras (Térmicas, Lasers, jato de tinta), 7 Switches com 1 Dell Networking como "core" de gerenciamento da rede de computadores, 2 Switches UNIFI POE 24 portas, 1 Switch UNIFI 16 portas além de mais alguns equipamentos como, 2 roteadores wireless, 8 ACESS POINT UBIQUITI, 7 Paineis Chamada Paciente, 29 cameras Full HD de monitoramento, HD's externos (para backup de exames eletrônicos), etc.

Temos 01 Totem para retirada de senhas de atendimento, 01 KVM Dell, 05 Nobreaks, 02 gabinetes para Rack e 01 Datashow. Nossa rede é formada pela topologia hibrida, permitindo a implementação de outras topologias como, topologia em barramento ou estrela, utilizamos cabeamento par trançado categoria 5 para desktops e categoria 6 para servidores e switches. A estrutura citada acima nos proporciona um ambiente de trabalho seguro e confiável para que nosso usuário final não seja prejudicado e tenha o melhor atendimento.

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

O Ambulatório Médico de Especialidades de Santa Fé do Sul conquistou mais um certificado de qualidade. A Det Norske Veritas – DNV-GL, uma das mais respeitadas acreditadoras do mundo, avaliou o Sistema de Gestão da Qualidade do Ambulatório e após esse processo de avaliação, o ambulatório conquistou a Acreditação ONA (Organização Nacional de Acreditação).

A ONA é uma acreditação específica para a área da saúde, que avalia muito criteriosamente os processos desenvolvidos. A metodologia é reconhecida pela ISQua (International Society for Quality in Health Care), associação parceira da Organização Mundial da Saúde (OMS), e que conta com representantes de instituições acadêmicas e organizações de saúde de mais de 100 países.

A certificação comprova o nível de excelência do AME, que adota indicadores para a avaliação de resultados no atendimento, gestão, organização, atenção ao paciente, diagnóstico, apoio logístico, infraestrutura e qualificação profissional.

"Essa conquista aliada a que ao AME já possui (ISO 9001:2008) traz ao ambulatório reconhecimento em relação a gestão de seus processos e o cuidado com foco na segurança do paciente. Como resultado da acreditação, os usuários atendidos pela unidade podem se assegurar de que todos os processos foram cuidadosamente preparados para oferecer o menor risco na sua execução".

COMISSÕES E COMITÊS

Durante o ano de 2017 as comissões no Ambulatório realizaram diversas ações, em busca da melhoria continua na prestação dos serviços junto à população assistida.

Seguem abaixo os resumos das atividades realizadas.

COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

O núcleo de segurança do paciente tem como objetivo melhorar o processo e qualidade dos serviços prestados ao usuário, a fim de garantir um atendimento com segurança, promovendo uma cultura voltada para a segurança dos pacientes, tendo efetivado as ações:

- ✓ Implantação de placas de identificação dos medicamentos de alta vigilância;
- ✓ Implantação da rastreabilidade dos frascos com formol vindo de terceiros para as biopsias;
- ✓ Implantação do adesivo verde na pulseira para identificar alta do paciente;
- ✓ Implantação de quadros no Ame identificando as cores das pulseiras;
- ✓ Implantação de quadros nos setores contendo mapa de risco;
- ✓ Implantação de cartaz contendo os 9 certos da medicação;
- ✓ Aquisição de frascos de 100ml de produtos Degermantes para evitar desperdício;
- ✓ Implantação de crachás de identificação de visitantes;
- ✓ Implantação de envelopes com visores transparentes para conferir dados do paciente;
- ✓ Realizado cadastro na Anvisa, caso necessite de alguma notificação;
- ✓ Implantação do duplo cheque dos exames de imagem garantindo o resultado correto;

- ✓ Identificação nas portas contendo o nome do setor;
- ✓ Troca da pia de consultório afim de evitar possíveis lesões em pacientes;
- ✓ Implantação da identificação dos pacientes que fazem coleta de sangue;
- ✓ Implantação do duplo cheque do resultado da uréase;
- ✓ Acompanhamento das não conformidades na ferramenta de gestão de ocorrências - Quallix.

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS - HOSPITALARES (CPMI) E COMITÊ DE COMPRAS

Comissão de Padronização de Materiais e Insumos Médicos - Hospitalares (CPMI) é órgão de assessoria, com caráter multiprofissional, tendo como finalidade manter e desenvolver um controle de qualidade sobre os materiais e insumos médico-hospitalares utilizados no AME (Ambulatório Médico de Especialidades) de Santa Fé do Sul, subsidiando tecnicamente os processos de aquisição pelos setores responsáveis, criando especificações, protocolos e padronização dos produtos, atendendo a resoluções do manual do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor, particularmente na responsabilidade solidária, sempre avaliando o binômio custo/ benefício.

Integra a comissão, representantes dos Setores de Compras, Gerencias Administrativa e Médica, Contabilidade, Farmácia e Enfermagem.

- ✓ Análise do custo/benefício na aquisição de novos materiais.
- ✓ Exclusão de materiais considerados não conformes;
- ✓ Padronização de materiais e medicamentos hospitalares, com inclusão de novos produtos.
- ✓ Avaliação das notificações do Sistema Quallix das ocorrências registradas quando relacionadas a compras.
- ✓ Elaboração do regimento interno: definição das atividades da comissão e disseminação da informação aos membros.

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE ACIDENTE COM MATERIAL PERFUROCORTANTE

A Comissão Gestora do Plano de Prevenção de Risco de Acidente com Material Perfurocortante do AME de Santa Fé do Sul é um órgão de caráter deliberativo e normativo, ligado à administração desta instituição de natureza técnica científica permanente, nos termos da Norma Regulamentadora 32, Portaria TEM n.º 1748, de 30/08/2011. Tem por finalidade o desenvolvimento de Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Material Perfurocortante com objetivo de

redução de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes com probabilidade de exposição a agentes biológicos, visando à proteção, segurança e saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde.

COMITÊ DE QUALIDADE

O Comitê de Qualidade tem como objetivo desenvolver sistematicamente um conjunto de ações, buscando a melhoria contínua dos processos internos e dos serviços prestados, visando medidas de melhoria de gestão que culminem com a melhoria da qualidade assistencial.

- ✓ Acompanhamento das notificações – Ferramenta de Gestão de Ocorrências;
- ✓ Acompanhamento dos indicadores;
- ✓ Realização da reunião de análise crítica;
- ✓ Realização da Auditoria interna no AME Santa Fé do Sul;
- ✓ Participação da Auditoria interna dos AMEs de Jales e Votuporanga;
- ✓ Planejamento Estratégico dos AME's
- ✓ Disseminação da nova identidade organizacional para os colaboradores;
- ✓ Implementação da Gestão dos Riscos;
- ✓ Recebimento da Auditoria da ABNT para testar o sistema de gestão da qualidade.
- ✓ Implantação do módulo MV Qualidade.
- ✓ Acreditação ONA nível 1;

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

- ✓ Promovidas atividades na semana da mulher e semana do homem;
- ✓ Realização de palestras no Dia Mundial da Saúde, oferecido salada de frutas aos colaboradores;
- ✓ Palestra para os colaboradores no Dia Mundial do Combate ao Tabaco;
- ✓ Treinamento aos colaboradores sobre o P.A.E (Plano de Atendimento à Emergência)
- ✓ Participação na SIPAT, com atividades voltadas a prevenção do acidente de trabalho;
- ✓ Outubro Rosa – Conscientização com os colaboradores sobre Câncer de mama;

- ✓ Novembro Azul – Conscientização com os colaboradores sobre Câncer de próstata;
- ✓ Palestra sobre Diabetes;
- ✓ Realização de Teste Rápido (DST) - Campanha FIQUE SABENDO;
- ✓ Reforma e ampliação da copa;
- ✓ Participação do CULTURAME.

COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar tem o objetivo não somente de prevenir e combater a infecção ambulatorial, mas também proteger o ambulatório e o corpo clínico, beneficiando dessa maneira, toda a população assistida. Deve manter arquivados documentos que comprovem a legalidade de sua existência, rotinas de sua funcionalidade, protocolos que orientem o tratamento mais adequado efetivado ao paciente e sobretudo dados estatísticos que demonstrem os índices de infecção do ambulatório, para que, solicitados judicialmente, possam ser comprovados, mantendo estes índices de infecção dentro dos limites aceitáveis, comparativamente.

- ✓ Gravação da mensagem sobre higiene das mãos para conscientização dos usuários e colaboradores sobre a importância do mesmo;
- ✓ Realização da campanha das lavagens das mãos no mês de maio com treinamento e concurso sobre o tema para conscientização da higiene das mãos;
- ✓ Campanha da vacinação contra a gripe H1N1 com participação dos alunos da FUNEC do curso de enfermagem;
- ✓ Demarcação do local onde as cadeiras de rodas "sujas" permanecerão até sua higienização; realizada compra de três placas de sinalização de (área restrita) para identificação do local onde as cadeiras de rodas são armazenadas;
- ✓ Implantação de adesivos para identificação das lixeiras;
- ✓ Substituição do Descarpack de 13 litros pelo de 7 litros;
- ✓ Implantação Protocolo de Antibioticoprofilaxia (PRT0105);
- ✓ Implantação do FORM 207 Incidência de Instrumentais Cirúrgicos com sujidades;
- ✓ Validação da nova marca de produtos Kimberly-Clark álcool liquida, papel toalha, papel higiênico e sabonete;
- ✓ Validação de 14 novas pinças de biopsias autoclaváveis EDA/COLONO;

- ✓ Implantação do FORM 089 Registro de Substituição de Sacos para Hamper-Lavanderia;
- ✓ Validade dos produtos embalados em papel grau cirúrgico estendida no setor de pequena cirurgia de 30 para 60 dias;
- ✓ Realizado treinamento sobre o produto Aniosurf: Informação do produto, áreas de utilização e forma correta para manipulação em 26/01/2017;
- ✓ Treinamento sobre Endoscópios em 23/02/2017;
- ✓ Treinamento de Limpeza Hospitalar em 07/04/2017, 24/04/2017 e 05/09/2017;
- ✓ Treinamento dos integradores Químicos e Biológicos em 05/07/2017 e 30/08/2017;
- ✓ Treinamento sobre higiene das cadeiras de rodas em 19/07/2017, 14/08/2017 e 28/08/2017.
- ✓ Treinamento sobre higiene dos brinquedos no piso superior em 21/07/2017 e 28/08/2017;
- ✓ Treinamento sobre higiene dos carrinhos que recolhem roupa em 24/07/2017 e 28/07/2017;
- ✓ Treinamento sobre a higiene dos carrinhos de limpeza em 25/07/2017 e 28/08/2017;
- ✓ Treinamento sobre acidente com material biológico ou perfuro cortante em 26/07/2017;
- ✓ Treinamento sobre central de material e esterilização em 28/08/2017.
- ✓ Realização de coleta de culturas dos aparelhos endoscópicos.
- ✓ Avaliação das notificações do Sistema Quallix das ocorrências registradas quando relacionadas a Infecções.

COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS MÉDICOS

A Comissão de Revisão de Prontuários Médicos do AME – Santa Fé do Sul, tem como objetivo principal atender ao que determina a Resolução CREMESP nº 70/1995 e Resolução CFM nº 1638/2002, que define prontuário médico como o documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo. A CRPM tem como objetivo secundário analisar as anotações nos prontuários médicos e decidir quais profissionais médicos farão jus a Bonificação de Prontuário. É um órgão de assessoria à gestão do Ambulatório, de natureza consultiva, deliberativa,

normativa, educativa e independente, que analisará e acompanhará as informações contidas no Prontuário Médico.

- ✓ Avaliação/Análise de Prontuários Médicos;
- ✓ Envio de e-mails de orientações para melhoria continua dos registros.

GRUPO DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO – GTH

O Grupo de Trabalho de Humanização tem como objetivo estimular a integração, diálogo e cooperação entre colaboradores e clientes estimular a consideração as diretrizes e aos dispositivos da Política Nacional de Humanização, fortalecer, interagir e apoiar gestores e trabalhadores para implantação de práticas humanizadas.

Dentre as ações realizadas pelo GTH, em 2017, destacamos:

- ✓ Fórum de discussão com a Atenção Básica;
- ✓ Campanha Outubro Rosa – Conscientização sobre a prevenção do câncer de mama;
- ✓ Campanha Novembro Azul – Conscientização sobre a prevenção do câncer de próstata;
- ✓ Roda de conversa com os secretários municipais de saúde;
- ✓ Roda de conversa com os condutores de transporte público;
- ✓ Participação no Coletivo Regional dos AME's da RASS XII.

COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

A Comissão de Ética Médica é um órgão que, segundo a legislação, deve estar presente em todas as instituições que contam com trabalho médico. A Comissão de Ética Médica é o órgão representativo do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, constituída nos termos da Resolução 83/98 do Conselho Regional do Estado de São Paulo. Apresenta as funções opinativas, educativas e fiscalizadoras do desempenho Ético da Medicina.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Essa Comissão tem como objetivo primordial disseminar a ideia de Responsabilidade Socioambiental e estimular a reflexão e a mudança de atitude dos colaboradores para que os mesmos incorporem os critérios para gestão de RSA em suas atividades. Sensibilizar os colaboradores com a política 5R's, promover economia dos recursos naturais, reduzir gastos institucionais, visar os impactos negativos referentes à RSA causados, devido a execução rotineira administrativa e

operacional, avaliar padrões de produção, consumo e melhor a qualidade de vida institucional dos mesmos. Visando a resolução PNMA Nº. 6.938/1981, que constitui as ações para conservação ambiental e incorporação do tema nas atividades de diversos setores da sociedade. A partir de varias regulamentações disciplinares, a questão ambiental, relacionadas à conservação do meio ambiente, uso dos ecossistemas, educação ambiental, água e entre outras. É um órgão de assessoria diretamente vinculado à autoridade máxima da Instituição.

INDICADORES SETORIAIS

Sempre primando pela busca da excelência dos atendimentos e com a finalidade de fortalecer e auxiliar na Gestão do AME – Santa Fé do Sul foram criados Indicadores:

- **Estratégicos:** Conjunto de indicadores ligados ao atendimento de uma aspiração estratégica, podendo impactar o desempenho a médio e longo prazo.
- **Exigidos:** Estes indicadores são exigidos pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.
- **Táticos:** Conjunto de indicadores ligados a operação de rotina, com impacto imediato no desempenho.

Segue abaixo a relação destes indicadores:

Setores	Indicadores
Almoxarifado	Solicitações Pendentes
	Percentual de Consumo Relativo
Segurança do Trabalho	Taxa de Acidente de Trabalho por Tipo
	Índice de Consumo de Energia Elétrica
	Tempo Médio de Espera de Equipamentos
	Índice de Consumo de Água
Atendimento	Taxa de Exames em Atraso
	Taxa de erros na Recepção
	Tempo de Espera na Recepção
Central de Agendas	Índice de Alterações de Agendas
	Cancelamento / Inserção de Consultas e Exames
Compras	Qualidade do Prestador de Serviço de Materiais

Setores	Indicadores
Controladoria	Contratado X Realizado
	Avaliação das Guias de Encaminhamento
	Taxa de Alta Global
	Taxa de Alta Geral
	Taxa de Absenteísmo de Consulta Médica
	Taxa de Absenteísmo de Consulta Não Médica
	Taxa de Prontuários Avaliados Satisfatórios
	Tempo de Espera para Agendamento no AME –Exames; Interconsultas e Retorno de Consulta Médica
Enfermagem	Taxa de Erro de Medicação
	Incidência de Queda de Pacientes
	Taxa de Repetição de Exames de PAAF de Mama/Tireoide; Holter; Mapa e Biópsia de Próstata
Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH	Taxa de Infecção Hospitalar
	Taxa de Consumo de Sabonete
	Taxa de Consumo de Preparação Alcoólica
	Incidência de Instrumentais Cirúrgicos
Faturamento	Custos (com exames) por Consulta Médica
	Custo por Consulta Não Médica (sem exame)
Farmácia	Taxa de Atendimento da Farmácia
	Farmacovigilância
Gerência Administrativa	Cumprimento de Metas do Planejamento Estratégico
Gestão Médica	Qualidade do Prestador de Serviço Médico
Laboratório	Taxa de Repetição de Exames de Análises Clínicas
Manutenção	Qualidade do Prestador de Serviço
Qualidade	Índice de eficácia das ações preventivas e corretivas
Radiologia	Taxa de Repetição de Exames de Raio - X
Núcleo de Recursos Humanos - RH	Índice de Absenteísmo dos Colaboradores
	Índice de Horas Homem Treinamento
	Índice de Eficácia de Treinamentos Aplicados
	Qualidade do Serviço de Treinamento
	Índice de Turnover

Setores	Indicadores
Serviço de Atenção ao Usuário (S.A.U.)	Pesquisa de Satisfação
Serviço Social	Índice de Agendamento de Cirurgias Eletivas

A) Comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, com justificativas para as metas não atingidas ou excessivamente superadas.

A.1) METAS QUALITATIVAS

- ✓ Comissão de Revisão de Prontuários
- ✓ Política de Humanização
- ✓ Qualidade na Informação

COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS

Com a finalidade de promover a contínua melhoria da qualidade de informação a Comissão de Revisão de Prontuários tem como objetivo acompanhar a qualidade do registro em prontuário da assistência prestada no ambulatório.

Esta comissão analisa um número de prontuários correspondentes a, no mínimo, 1% do total de todas as consultas médicas realizadas no mês, sendo que a estratégia de seleção dos prontuários inclui os pacientes que receberam alta do AME. A análise contempla os seguintes itens:

- Registro da identificação do paciente em todos os impressos;
- Anamnese;
- Exame físico;
- Exames complementares;
- Hipóteses diagnósticas;
- Tratamento proposto;
- Evolução nas consultas de retorno (quando se aplicar);
- Letra legível nos registros;
- Identificação do profissional que fez o atendimento (assinatura, nome legível e inscrição no conselho de classe); e
- Relatório médico de encaminhamento (RME).

O prontuário analisado é considerado insatisfatório se apresentar, três ou mais itens não conformes, sendo que a meta é que no mínimo 90% dos prontuários revisados estão satisfatórios.

Seguem os dados consolidados da avaliação da comissão de 2017:

Comissão de Revisão de Prontuários – Consolidado 2017	
Nº Total de Consultas Realizadas em 2017	52.163
Nº Total de Prontuários Analisados em 2017	521
% de Prontuários Revisados / Total de Consultas Realizadas em 2017	1%
Nº de Prontuários Insatisfatórios em 2017	6
% de Prontuários Insatisfatórios / Total de Prontuários Revisados	1,15%
Nº de Prontuários Satisfatórios em 2017	515
% de Prontuários Satisfatórios / Total de Prontuários Revisados	98,85%

Avaliação de Prontuários	Meta Proposta	Realizado
	90%	98,85%

POLÍTICA DE HUMANIZAÇÃO

Pesquisa de Satisfação do Usuário

A "Pesquisa de Satisfação do Usuário" destina-se à avaliação da percepção dos usuários a qualidade dos serviços prestados nos Ambulatórios, que são aplicadas mensalmente aos pacientes atendidos.

A pesquisa é feita verbalmente, registrada em tablet, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica. Os modelos dos questionários são padronizados e enviados pela SES/SP aos Ambulatórios por meio eletrônico. É encaminhada também uma planilha de consolidação para preenchimento das respostas obtidas.

Os resultados consolidados são divulgados nos murais dos Ambulatórios em forma de gráfico com os percentuais de usuários que apontam os referidos serviços.

Segue o gráfico da Pesquisa de Satisfação de pacientes atendidos, que apontam o grau de satisfação com os referidos serviços consolidados:

OUVIDORIA / S.A.U (SERVIÇO DE ATENÇÃO AO USUÁRIO)

QUEIXAS RECEBIDAS	103
QUEIXAS RESOLVIDAS	103

Indicadores	Meta Proposta	Realizado
Pesquisa de Satisfação	120/mês	Cumprida integralmente
Ouvidoria / S.A.U (Serviço de Atenção ao Usuário)	80% resolução	100% resolução

QUALIDADE NA INFORMAÇÃO

Indicadores	Metas	Realizado
1. Inserção de dados (Gestão em Saúde)	De acordo com prazos	Cumprida integralmente
2. Alteração de dados (Gestão em Saúde)	Até 3 por trimestre	Cumprida integralmente

Indicadores	Metas	Realizado
3. Entrega de Documentos	De acordo com prazos	Cumprida integralmente
4. Cancelamento / inserção de agendas (CROSS)	Até 3 cancelamentos/mês Até 3 inserções/mês	Cumprida integralmente
5. Relatório Gestão x CROSS	De acordo com as inserções	Cumprida integralmente
6. CEP Correto	98% corretos	Cumprida integralmente

Insta registramos que, os indicadores qualitativos foram devidamente avaliados pela Secretaria de Estado da Saúde, que apurou e comprovou o regular cumprimento.

A.2) METAS QUANTITATIVAS

ATIVIDADES REALIZADAS

Especialidades Médicas

O AME de Santa Fé do Sul disponibiliza 16 especialidades médicas, e em 2017 realizou **52.163** consultas médicas, conforme quadro abaixo:

Atividade Ambulatorial - Especialidades Médicas		
Especialidades Médicas	**Total de Atendimento**	**% atendidos por especialidade**
Cardiologia	9.193	17,62%
Cirurgia Geral	1.127	2,16%
Cirurgia Vascular	3.553	6,81%
Dermatologia	4.874	9,34%
Endocrinologia	4.745	9,10%
Gastroenterologia	1.586	3,04%
Geriatria	895	1,72%
Neurologia	2.287	4,38%
Oftalmologia	6.860	13,15%
Otorrinolaringologia	3.120	5,98%
Ortopedia	7.194	13,79%
Pneumologia	1.422	2,73%
Proctologia	314	0,60%
Reumatologia	1.236	2,37%
Urologia	3.562	6,83%
Outros	195	0,37%
TOTAL	**52.163**	**100,00%**

O AME de Santa Fé do Sul disponibiliza 06 especialidades não médicas, e em 2017 realizou **9.701** atendimentos (não médicos), conforme quadro abaixo:

Atividade Ambulatorial - ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS		
Especialidades Não Médicas	**Total de Atendimento**	**% atendidos por especialidade**
Enfermagem	1.570	16,18%
Farmacia	760	7,83%
Fonoaudiólogo	1.396	14,39%
Nutrição	2.565	26,44%
Psicologia	1.924	19,83%
Terapeuta Ocupacional	1.486	15,32%
TOTAL	**9.701**	100,00%

Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Quanto aos procedimentos com finalidade diagnóstica, o ambulatório realiza os seguintes exames:

- Análises clínicas, anátomo patológico, raio-x simples, ultrassonografia, biopsia guiada por ultrassom, Paaf, ecocardiograma, colonoscopia, endoscopia digestiva alta, nasofibrolaringoscopia, retossigmoidoscopia, audiometria/imitânciometria/impedanciometria, eletrocardiograma, eletroencéfalograma, eletroneuromiografia, espirometria/teste de caminhada, teste da monitoramento pelo sistema holter 24 horas, MAPA e teste de esforço/teste ergometrico.

Os exames atendem à demanda do próprio Ambulatório (internos), solicitados pelos profissionais nas consultas de especialidades, como os solicitados pela rede básica de atenção à saúde dos municípios referenciados (externos). No ano de 2017 realizamos **142.941** exames, sendo **130.716** em SADT-Interno e **12.225** em SADT-Externo, distribuídos nos seguintes grupos/subgrupo:

SADT INTERNOS		
EXAMES	**SOMA**	
DIAGNOSTICO EM LAB. CLINICO	LABORATORIAIS	73.291
	SUB TOTAL	73.291
DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	ANATOMO PATOLOGICO	2.332
	IMUNOHISTOQUIMICA	3
	SUB TOTAL	2.335
DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA	RX SIMPLES	5.703
	SUB TOTAL	5.703
DIAGNOSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSOM	9.072
	BIOPSIA DE PROSTATA	34
	PAAF	89
	ECOCARDIOGRAMA	3.621
	SUB TOTAL	12.816
DIAGNOSTICO POR ENDOSCOPIA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA	381
	COLONOSCOPIA	280
	RETOSSIGMO	24

SADT INTERNOS		
EXAMES	**SOMA**	
	NASOFIBRO	548
	SUB TOTAL	1.233
METODOS DIAGNOSTICOS POR ESPECIALIDADES	AUDIOMETRIA	1.303
	ELETROCARDIO	4.190
	HOLTER	2.026
	TESTE ERGOMÉTRICO	2.470
	ELETROENCEFALO	301
	ESPIROMETRIA	539
	OFTALMO	22.973
	ELETRONEURO	744
	MAPA	792
	SUB TOTAL	35.338
TOTAL		**130.716**

SADT EXTERNOS		
EXAMES	**SOMA**	
DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA	RX SIMPLES	3.430
	SUB TOTAL	3.430
DIAGNOSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSOM	6.446
	ECOCARDIOGRAMA	358
	SUB TOTAL	6.804
DIAGNOSTICO POR ENDOSCOPIA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA	510
	SUB TOTAL	510
METODOS DIAGNOSTICOS POR ESPECIALIDADES	AUDIOMETRIA	145
	ELETROCARDIO	922
	HOLTER	24
	TESTE ERGOMÉTRICO	56
	ELETROENCEFALO	63
	ESPIROMETRIA	228
	MAPA	43
	SUB TOTAL	1.481
TOTAL		**12.225**

CIRURGIAS MENORES AMBULATORIAIS (CMA)

O AME-Santa Fé do Sul realiza Cirurgias Menores Ambulatoriais (cma) em cirurgia geral, cirurgia vascular, dermatologia, otorrinolaringologia, ortopedia, oftalmologia e urologia. E no ano de 2017 foram realizadas **2.876** cirurgias ambulatoriais.

CONTRATADO X REALIZADO

O quadro abaixo apresenta as atividades contratadas no **1º Semestre de 2017:**

ATIVIDADE	TOTAL 1º SEMESTRE 2017	
	CONTRATADO	REALIZADO
Primeira Consulta	13.800	13.075
Interconsulta	1.260	1.391
Consulta Subsequente (retorno)	13.080	11.537
TOTAL DE CONSULTAS MÉDICAS	**28.140**	**26.003**
CIRURGIA MENOR AMBULATORIAL (CMA)	**1.500**	**1.443**
ATENÇÃO NÃO MÉDICA		
ATIVIDADE	**TOTAL 1º SEMESTRE 2017**	
	CONTRATADO	**REALIZADO**
Interconsulta - Não Médica	3.000	2.934
Consulta Subsequente (Terapias/sessões)	1.800	1.900
TOTAL DE CONSULTAS NÃO MÉDICAS	**4.800**	**4.900**
TOTAL (ATENÇÃO MÉDICA + ATENÇÃO NÃO MÉDICA + CMA)	**34.440**	**32.346**
SADT EXTERNO		
ATIVIDADE	**TOTAL 1º SEMESTRE 2017**	
	CONTRATADO	**REALIZADO**
Diagnóstico por Radiologia	1.800	1.774
Diagnóstico por Ultrassonografia	3.300	3.254
Diagnóstico por Endoscopia	240	258
Métodos Diag. em Especialidades (Mix)	900	790
TOTAL SADT EXTERNO	**6.240**	**6.076**

ATIVIDADE	TOTAL 2º SEMESTRE 2017	
	CONTRATADO	REALIZADO
Primeira Consulta	13.800	13.486
Interconsulta	1.260	970
Consulta Subsequente (retorno)	13.080	11.704
TOTAL DE CONSULTAS MÉDICAS	**28.140**	**26.160**

ATIVIDADE	TOTAL 2º SEMESTRE 2017	
	CONTRATADO	REALIZADO
CIRURGIA MENOR AMBULATORIAL (CMA)	**1.500**	**1.433**
ATENÇÃO NÃO MÉDICA		
ATIVIDADE	**TOTAL 2º SEMESTRE 2017**	
	CONTRATADO	**REALIZADO**
Interconsulta - Não Médica	3.000	2.929
Consulta Subsequente (Terapias/sessões)	1.800	1.872
TOTAL DE CONSULTAS NÃO MÉDICAS	**4.800**	**4.801**
TOTAL (ATENÇÃO MÉDICA + ATENÇÃO NÃO MÉDICA + CMA)	**34.440**	**32.394**
SADT EXTERNO		
ATIVIDADE	**TOTAL 2º SEMESTRE 2017**	
	CONTRATADO	**REALIZADO**
Diagnóstico por Radiologia	1.800	1.656
Diagnóstico por Ultrassonografia	3.300	3.550
Diagnóstico por Endoscopia	240	252
Métodos Diag. em Especialidades (Mix)	900	691
TOTAL SADT EXTERNO	**6.240**	**6.149**

ATIVIDADE	ANUAL DE 2017	
	CONTRATADO	REALIZADO
Primeira Consulta	27.600	26.561
Interconsulta	2.520	2.361
Consulta Subsequente (retorno)	26.160	23.241
TOTAL DE CONSULTAS MÉDICAS	**56.280**	**52.163**
CIRURGIA MENOR AMBULATORIAL (CMA)	**3.000**	**2.876**
ATENÇÃO NÃO MÉDICA		
ATIVIDADE	**ANUAL DE 2017**	
	CONTRATADO	**REALIZADO**
Interconsulta - Não Médica	6.000	5.863
Consulta Subsequente (Terapias/sessões)	3.600	3.838
TOTAL DE CONSULTAS NÃO MÉDICAS	**9.600**	**9.701**

ATIVIDADE	ANUAL DE 2017	
	CONTRATADO	REALIZADO
TOTAL (ATENÇÃO MÉDICA + ATENÇÃO NÃO MÉDICA + CMA)	**68.880**	**64.740**
SADT EXTERNO		
ATIVIDADE	**ANUAL DE 2017**	
	CONTRATADO	**REALIZADO**
Diagnóstico por Radiologia	3.600	3.430
Diagnóstico por Ultrassonografia	6.600	6.804
Diagnóstico por Endoscopia	480	510
Métodos Diag. em Especialidades (Mix)	1.800	1.481
TOTAL SADT EXTERNO	**12.480**	**12.225**

JUSTIFICATIVAS PARA AS METAS NÃO ATINGIDAS OU EXCESSIVAMENTE SUPERADAS;

ATIVIDADE ASSISTENCIAL - 2017				
ATENÇÃO MÉDICA				
ATIVIDADE	**ANUAL DE 2017**			
	CONTRATADO	**OFERTADO**	**REALIZADO**	**% Realizado Contrato**
Primeira Consulta	27.600	28.546	26.561	96,24%
Interconsulta	2.520	3.315	2.361	93,69%
Consulta Subsequente (retorno)	26.160	26.248	23.241	88,84%
TOTAL DE CONSULTAS MÉDICAS	**56.280**	**58.109**	**52.163**	**92,68%**
CIRURGIA MENOR AMBULATORIAL (CMA)	**3.000**	**3.148**	**2.876**	**95,87%**
ATENÇÃO NÃO MÉDICA				
ATIVIDADE	**ANUAL DE 2017**			
	CONTRATADO	**OFERTADO**	**REALIZADO**	**% Realizado Contrato**
Interconsulta - Não Médica	6.000	7.052	5.863	98%

ATIVIDADE ASSISTENCIAL - 2017				
ATENÇÃO MÉDICA				
ATIVIDADE	**ANUAL DE 2017**			
	CONTRATADO	**OFERTADO**	**REALIZADO**	**% Realizado Contrato**
Consulta Subsequente (Terapias/sessões)	3.600	4.832	3.838	107%
TOTAL DE CONSULTAS NÃO MÉDICAS	**9.600**	**11.884**	**9.701**	**101,05%**
TOTAL (ATENÇÃO MÉDICA + ATENÇÃO NÃO MÉDICA + CMA)	**68.880**	**73.141**	**64.740**	**93,99%**

SADT EXTERNO				
ATIVIDADE	**ANUAL DE 2017**			
	CONTRATADO	**OFERTADO**	**REALIZADO**	**% Realizado Contrato**
Diagnóstico por Radiologia	3.600	4.322	3.430	95,28%
Diagnóstico por Ultrassonografia	6.600	7.843	6.804	103,09%
Diagnóstico por Endoscopia	480	598	510	106,25%
Métodos Diag. em Especialidades (Mix)	1.800	2.153	1.481	82,28%
TOTAL SADT EXTERNO	**12.480**	**14.916**	**12.225**	**97,96%**
TOTAL DO CONTRATO	**81.360**	**88.057**	**76.965**	**94,60%**

O não cumprimento das metas destacadas acima ocorreu devido à ausência dos pacientes agendados nas consultas, exames e procedimentos, ou seja, devido ao absenteísmo dos usuários de acordo com os dados abaixo:

- **Consultas médicas:** Primeira consulta: 6,95%
  Interconsulta: 28,78%
  Retorno: 11,46%
- **Cirurgia menor ambulatorial:** 8,64%
- **Sadt. Externo:** Diagnóstico por Radiologia: 20,64%
  Diagnóstico por Ultrassonografia: 13,25%
  Diagnóstico por Endoscopia: 14,72%
  Métodos Diag. em Especialidades (Mix):31,21%

Demonstrativo Contábil Operacional	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total
Receitas Operacionais							
Repasse Contrato de Gestão/Convênio (Fixo + Variável)	715.938,00	715.938,00	715.938,00	715.938,00	715.938,00	715.938,00	**4.295.628,00**
Repasse Termo Aditivo - adicional (Investimento)	0	0	0	0	0	0	**0**
Repasse Termo Aditivo - adicional (Custeio)	0	0	0	0	0	0	**0**
Total (1)	**715.938,00**	**715.938,00**	**715.938,00**	**715.938,00**	**715.938,00**	**715.938,00**	**4.295.628,00**
SUS / AIH	0	0	0	0	0	0	**0**
SUS / Ambulatório	0	0	0	0	0	0	**0**
Total (2)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Resultado de Aplicação Financeira	26.358,76	22.065,38	26.582,43	20.170,36	23.837,54	21.177,07	**140.191,54**
Reembolso de Despesas	0	0	0	0	0	0	**0**
"Demais Receitas" (Convênios)	0	0	0	0	0	0	**0**
"Receitas Extras"	0	0	0	0	0	0	**0**
Outras Receitas	0	4.645,57	19.887,63	4.492,20	4.037,34	2.650,00	**35.712,74**
Total (3)	**26.358,76**	**26.710,95**	**46.470,06**	**24.662,56**	**27.874,88**	**23.827,07**	**175.904,28**
Total das Receitas (1) + (2) + (3)	**742.296,76**	**742.648,95**	**762.408,06**	**740.600,56**	**743.812,88**	**739.765,07**	**4.471.532,28**
Despesas Operacionais							
Pessoal	**222.076,24**	**257.606,30**	**287.200,64**	**255.861,07**	**263.771,43**	**270.651,04**	**1.557.166,72**
Ordenados	153.519,24	189.008,45	186.885,00	186.745,55	187.622,17	195.343,81	**1.099.124,22**
Encargos Sociais	13.079,00	17.053,21	37.832,91	16.990,60	16.993,26	17.589,10	**119.538,08**
Provisões	**42.471,02**	**39.227,44**	**48.442,82**	**39.808,40**	**46.964,69**	**44.079,00**	**260.993,37**
13º exclusivamente	17.740,92	18.067,60	19.153,75	17.395,98	18.587,75	18.845,54	**109.791,54**
Férias exclusivamente	24.730,10	21.159,84	29.289,07	22.412,42	28.376,94	25.233,46	**151.201,83**
Outros provisionamentos	0	0	0	0	0	0	**0**
Benefícios	13.006,98	12.317,20	14.039,91	12.316,52	12.191,31	13.639,13	**77.511,05**
Outras despesas com pessoal	0	0	0	0	0	0	**0**
Serviços Terceirizados	**431.454,76**	**401.487,27**	**424.682,42**	**383.829,30**	**446.194,86**	**435.264,25**	**2.522.912,86**
Assistenciais	**344.384,15**	**296.401,70**	**366.608,71**	**325.924,94**	**387.303,86**	**373.286,41**	**2.093.909,77**
Pessoa Jurídica	338.047,09	290.711,54	357.081,09	316.422,99	387.048,86	373.116,41	**2.062.427,98**
Pessoa Física	6.337,06	5.690,16	9.527,62	9.501,95	255	170	**31.481,79**
Administrativos	87.070,61	105.085,57	58.073,71	57.904,36	58.891,00	61.977,84	**429.003,09**
Materiais	**30.101,62**	**35.677,34**	**27.435,38**	**27.927,80**	**51.490,98**	**49.215,62**	**221.848,74**
Materiais e medicamento	9.198,11	9.429,62	9.559,90	7.672,43	12.392,33	22.470,61	**70.723,00**
Materiais de consumo	20.903,51	26.247,72	17.875,48	20.255,37	39.098,65	26.745,01	**151.125,74**
Gerais (água, luz, telefone, aluguel)	31.569,24	29.492,13	25.404,67	33.969,92	22.286,27	43.897,11	**186.619,34**
Outras despesas	1.630,92	2.590,21	3.730,49	2.026,42	2.622,53	4.826,50	**17.427,07**
Tributárias/Financeiras	547,7	522,2	733,6	510,7	537,9	610,3	**3.462,40**
Total das Despesas Operacionais (4)	**717.380,48**	**727.375,45**	**769.187,20**	**704.125,21**	**786.903,97**	**804.464,82**	**4.509.437,13**
Investimento	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos	0	0	0	4.620,00	0	0	**4.620,00**
Móveis e Utensílios	0	0	1.100,00	0	550	3.600,00	**5.250,00**
Obras e Instalações	0	0	0	0	0	0	**0**
Intangível (Direito e uso)	0	0	0	0	0	0	**0**

Demonstrativo Contábil Operacional	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total
Veículos	0	0	0	0	0	0	**0**
Total Investimento (5)	**0**	**0**	**1.100,00**	**4.620,00**	**550**	**3.600,00**	**9.870,00**
TOTAL GERAL (4 + 5)	**717.380,48**	**727.375,45**	**770.287,20**	**708.745,21**	**787.453,97**	**808.064,82**	**4.519.307,13**
RESULTADO (Total das Receitas - Total Geral)	**24.916,28**	**15.273,50**	**-7.879,14**	**31.855,35**	**-43.641,09**	**-68.299,75**	**-47.774,85**

Mês	
Janeiro	OBS: Outras despesas R$ 1.630,92 refere-se a Despesas de Viagens e estadias.
Fevereiro	OBS. Outras despesas R$2.590,21 refere-se a Despesas de Viagens e estadias e refeições.
Março	OBS: Outras despesas R$3.730,49 refere-se a Despesas de Viagens e estadias e refeições.
Abril	OBS: Outras despesas R$ 2.026,42 refere-se a Despesas de Viagens e estadias e refeições.
Maio	OBS: Outras despesas R$ 2.622,53 refere-se a Despesas de Viagens e estadias e refeições.
Junho	OBS: Outras despesas R$ 4.826,50 refere-se a Despesas de Viagens , estadias e refeições.

Demonstrativo Contábil Operacional	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Receitas Operacionais							
Repasse Contrato de Gestão/Convênio (Fixo + Variável)	715.938,00	715.938,00	715.938,00	715.938,00	715.938,00	715.938,00	**4.295.628,00**
Repasse Termo Aditivo - adicional (Investimento)	0	0	0	0	0	0	**0**
Repasse Termo Aditivo - adicional (Custeio)	0	0	0	0	0	0	**0**
Total (1)	**715.938,00**	**715.938,00**	**715.938,00**	**715.938,00**	**715.938,00**	**715.938,00**	**4.295.628,00**
SUS / AIH	0	0	0	0	0	0	**0**
SUS / Ambulatório	0	0	0	0	0	0	**0**
Total (2)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Resultado de Aplicação Financeira	20.008,56	19.741,33	15.413,69	14.777,30	12.588,38	10.937,45	**93.466,71**
Reembolso de Despesas	0	0	0	0	0	0	**0**
"Demais Receitas" (Convênios)	0	0	0	0	0	0	**0**
"Receitas Extras"	0	0	0	0	0	0	**0**
Outras Receitas	3.583,16	21.472,24	2.613,41	3.827,65	5.231,79	4.613,86	**41.342,11**
Total (3)	**23.591,72**	**41.213,57**	**18.027,10**	**18.604,95**	**17.820,17**	**15.551,31**	**134.808,82**
Total das Receitas (1) + (2) + (3)	**739.529,72**	**757.151,57**	**733.965,10**	**734.542,95**	**733.758,17**	**731.489,31**	**4.430.436,82**
Despesas Operacionais							
Pessoal	**258.438,37**	**261.009,89**	**277.930,38**	**260.361,98**	**270.649,85**	**247.415,15**	**1.575.805,62**
Ordenados	184.144,53	199.869,15	196.738,35	186.546,66	185.936,69	180.917,95	**1.134.153,33**
Encargos Sociais	15.301,13	15.773,49	15.671,93	14.996,07	15.618,74	19.363,73	**96.725,09**
Provisões	**45.605,60**	**42.636,78**	**40.621,62**	**43.831,61**	**38.778,36**	**47.133,47**	**258.607,44**
13º exclusivamente	19.533,46	18.220,15	18.140,57	18.148,77	22.123,01	17.564,04	**113.730,00**
Férias exclusivamente	26.072,14	24.416,63	22.481,05	25.682,84	16.655,35	26.902,51	**142.210,52**
Outros provisionamentos	0	0	0	0	0	2.666,92	**2.666,92**
Benefícios	13.387,11	2.730,47	24.898,48	14.987,64	30.316,06	0	**86.319,76**
Outras despesas com pessoal	0	0	0	0	0	0	**0**
Serviços Terceirizados	**485.995,90**	**518.250,98**	**442.456,14**	**464.679,62**	**431.679,78**	**446.381,85**	**2.789.444,27**
Assistenciais	**375.824,75**	**411.623,79**	**347.448,36**	**357.841,11**	**337.755,28**	**339.792,30**	**2.170.285,59**
Pessoa Jurídica	375.654,75	411.368,79	347.278,36	357.671,11	337.330,28	339.197,30	**2.168.500,59**

Demonstrativo Contábil Operacional	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Pessoa Física	170	255	170	170	425	595	**1.785,00**
Administrativos	110.171,15	106.627,19	95.007,78	106.838,51	93.924,50	106.589,55	**619.158,68**
Materiais	**29.384,71**	**61.383,07**	**92.930,35**	**43.411,12**	**45.944,42**	**70.060,50**	**343.114,17**
Materiais e medicamento	7.177,37	48.996,16	7.735,50	10.183,39	8.786,12	6.813,43	**89.691,97**
Materiais de consumo	22.207,34	12.386,91	85.194,85	33.227,73	37.158,30	63.247,07	**253.422,20**
Gerais (água, luz, telefone, aluguel)	28.545,13	28.751,37	26.835,39	31.176,57	24.268,20	7.651,13	**147.227,79**
Outras despesas	2.959,79	8.668,57	5.788,54	6.211,55	3.116,31	4.767,27	**31.512,03**
Tributárias/Financeiras	573,9	729,1	620,3	566,9	590,1	799,9	**3.880,20**
Total das Despesas Operacionais (4)	**805.897,80**	**878.792,98**	**846.561,10**	**806.407,74**	**776.248,66**	**777.075,80**	**4.890.984,08**
Investimento							
Equipamentos	0	23.156,90	2.575,66	29.051,81	0	2.932,00	**57.716,37**
Móveis e Utensílios	2.524,00	0	1.910,00	0	0	11.307,40	**15.741,40**
Obras e Instalações	0	0	0	0	0	0	**0**
Intangível (Direito e uso)	0	0	0	0	0	0	**0**
Veículos	0	0	0	0	0	0	**0**
Total Investimento (5)	**2.524,00**	**23.156,90**	**4.485,66**	**29.051,81**	**0**	**14.239,40**	**73.457,77**
TOTAL GERAL (4 + 5)	**808.421,80**	**901.949,88**	**851.046,76**	**835.459,55**	**776.248,66**	**791.315,20**	**4.964.441,85**
RESULTADO (Total das Receitas - Total Geral)	**-68.892,08**	**-144.798,31**	**-117.081,66**	**-100.916,60**	**-42.490,49**	**-59.825,89**	**-534.005,03**

Mês	
Julho	OBS: Outras despesas R$ 2.959,79 refere-se a Despesas de Viagens , estadias e refeições.
Agosto	OBS: Outras despesas R$ 8.668,57 refere-se a Despesas de Viagens , estadias e refeições.
Setembro	OBS: Outras despesas R$ 5.7888,54 refere-se a Despesas de Viagens , estadias e refeições.
Outubro	OBS: Outras despesas R$ 6.211,55 refere-se a Despesas de Viagens , estadias e refeições.
Novembro	OBS: Outras despesas R$ 3.116,31 refere-se a Despesas de Viagens , estadias e refeições.
Dezembro	OBS: Outras despesas R$ 4.767,27 refere-se a Despesas de Viagens, estadias e refeições.

Fluxo de Caixa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total
Saldo do Mês Anterior	2.490.366,54	2.596.102,57	2.651.830,47	2.649.556,40	2.677.539,45	2.747.001,59	**15.812.397,02**
RECEITAS							
Contrato de Gestão / Convênio	715.938,00	715.938,00	715.938,00	715.938,00	715.938,00	715.938,00	**4.295.628,00**
Receitas Financeiras	26.358,76	22.065,38	26.582,43	20.170,36	23.837,54	21.177,07	**140.191,54**
Outras Receitas	0	0	0	0	0	0	**0**
Total	**742.296,76**	**738.003,38**	**742.520,43**	**736.108,36**	**739.775,54**	**737.115,07**	**4.435.819,54**
DESPESAS							
Pessoal (CLT)	**229.797,67**	**216.815,12**	**254.011,55**	**218.646,97**	**221.156,86**	**242.375,12**	**1.382.803,29**
Salários	215.743,21	194.143,78	239.314,64	208.706,34	215.419,57	220.348,79	**1.293.676,33**
13º	90,11	0	1.831,71	0	0	818,79	**2.740,61**
Férias	13.964,35	22.671,34	12.865,20	9.940,63	5.737,29	21.207,54	**86.386,35**
Outros	0	0	0	0	0	0	**0**
Terceiros (Serviços/Locação Equipamentos)	378.331,45	426.003,20	426.009,24	436.453,41	390.284,38	465.764,67	**2.522.846,35**

Fluxo de Caixa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total
Materiais	13.730,14	20.109,84	40.194,30	29.568,94	38.702,56	63.328,07	**205.633,85**
Manutenção Predial	4.200,00	4.300,00	710	512	400	1.180,90	**11.302,90**
Investimentos	0	0	1.100,00	4.620,00	550	1.240,00	**7.510,00**
Utilidade Pública (água, energia, telefone, gas)	8.412,85	11.844,91	18.425,32	15.669,27	16.059,17	12.792,95	**83.204,47**
Financeiras	547,7	522,2	733,6	510,7	537,9	610,3	**3.462,40**
Outras despesas	1.540,92	2.680,21	3.610,49	2.144,02	2.622,53	4.648,50	**17.246,67**
Total	**636.560,73**	**682.275,48**	**744.794,50**	**708.125,31**	**670.313,40**	**791.940,51**	**4.234.009,93**
Saldo do mês (Receitas-despesas)	**105.736,03**	**55.727,90**	**-2.274,07**	**27.983,05**	**69.462,14**	**-54.825,44**	**201.809,61**
SALDO FINAL (SD Anterior +Receitas - Despesas)	**2.596.102,57**	**2.651.830,47**	**2.649.556,40**	**2.677.539,45**	**2.747.001,59**	**2.692.176,15**	**-**

Saldo Bancário	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Conta Corrente	412,54	2.525,49	1.070,81	2.233,19	882,32	796,07
Aplicações	2.595.598,14	2.647.536,09	2.648.024,60	2.674.513,87	2.744.759,65	2.691.322,16

Composição de Saldo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Investimento	0	0	1.100,00	4.620,00	550	1.240,00
Custeio	2.596.010,68	2.650.061,58	2.649.095,41	2.676.747,06	2.745.641,97	2.692.118,23

Observação	Mês
Janeiro	SALDO EM CAIXA EM 31/01/2017 DE R$91,89
	Observações: Outras Despesas R$1.540,92 Viagens e estadias.
Fevereiro	SALDO EM CAIXA EM 28/02/2017 DE R$ 1.768,89.
	Observações: Outras Despesas R$ 2.680,21 (Viagens e estadias)
Março	SADO EM CAIXA EM 31/03/2017 DE R$ 460,99
	Observações: Outras Despesas R$3.610,49 (Viagens e estadias)
Abril	SALDO EM CAIXA EM 30/04/2017 DE R$ 792,39
	Outras Despesas - R$ 2.144,02(Viagens e estádias)
Maio	SALDO EM CAIXA EM 31/05/2017 DE R$ 1.356,62
	Observações: Outras Despesas - R$ 2.622,53 (Viagens e estadias)
Junho	SALDO EM CAIXA EM 30/06/2017 DE R$ 57,92.
	Observações: Outras Despesas - R$ 4.648,50(Viagens e estadias).

Fluxo de Caixa	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Saldo do Mês Anterior	2.692.176,15	2.628.876,96	2.514.437,72	2.393.646,81	2.330.306,70	2.173.333,14	**14.732.777,48**
RECEITAS							
Contrato de Gestão / Convênio	715.938,00	715.938,00	715.938,00	715.938,00	715.938,00	715.938,00	**4.295.628,00**
Receitas Financeiras	20.008,56	19.741,33	15.413,69	14.777,30	12.588,38	10.937,45	**93.466,71**
Outras Receitas	0	0	0	0	0	0	**0**
Total	**735.946,56**	**735.679,33**	**731.351,69**	**730.715,30**	**728.526,38**	**726.875,45**	**4.389.094,71**
DESPESAS							
Pessoal (CLT)	**239.975,13**	**230.367,25**	**248.046,25**	**239.186,82**	**347.312,87**	**364.193,23**	**1.669.081,55**
Salários	225.674,16	217.917,26	229.728,12	228.195,28	227.282,48	286.538,43	**1.415.335,73**
13º	1.471,21	0	0	0	98.181,03	73.216,41	**172.868,65**
Férias	12.829,76	12.449,99	18.318,13	10.991,54	21.849,36	4.438,39	**80.877,17**
Outros	0	0	0	0	0	0	**0**
Terceiros (Serviços/Locação Equipamentos)	457.926,21	497.008,56	475.394,16	440.000,20	452.608,79	447.621,30	**2.770.559,22**
Materiais	50.250,63	60.315,11	68.349,22	38.835,63	48.777,37	122.346,84	**388.874,80**
Manutenção Predial	27.210,00	27.790,00	28.438,59	26.785,07	12.550,00	23.580,00	**146.353,66**
Investimentos	4.013,23	13.130,00	14.512,56	29.051,81	0	14.239,39	**74.946,99**
Utilidade Pública (água, energia, telefone, gas)	16.336,86	12.831,13	11.100,54	12.970,82	21.469,08	14.098,20	**88.806,63**
Financeiras	573,9	729,1	620,3	566,9	590,1	799,9	**3.880,20**
Outras despesas	2.959,79	7.947,42	5.680,98	6.658,16	2.191,73	2.852,86	**28.290,94**
Total	**799.245,75**	**850.118,57**	**852.142,60**	**794.055,41**	**885.499,94**	**989.731,72**	**5.170.793,99**
Saldo do mês (Receitas-despesas)	**-63.299,19**	**-114.439,24**	**-120.790,91**	**-63.340,11**	**-156.973,56**	**-262.856,27**	**-781.699,28**
SALDO FINAL (SD Anterior +Receitas - Despesas)	**2.628.876,96**	**2.514.437,72**	**2.393.646,81**	**2.330.306,70**	**2.173.333,14**	**1.910.476,87**	**-**

Saldo Bancário	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Conta Corrente	2.327,05	1.618,63	2.529,93	1.655,38	4.302,53	1.241,33
Aplicações	2.624.967,22	2.512.109,52	2.390.242,18	2.328.379,65	2.168.417,18	1.909.235,54

Composição de Saldo	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Investimento	4.013,23	13.130,00	14.512,56	29.051,81	0	14.239,39
Custeio	2.627.294,27	2.513.728,15	2.392.772,11	2.330.035,03	2.172.719,71	1.910.476,87

Observação	Mês
Julho	SALDO EM CAIXA EM 31/07/2017 DE R$ 1.582,69.
	Observações: Outras Despesas 2.959,79 (Viagens e estadias)
Agosto	SALDO EM CAIXA EM 31/08/2017 DE R$ 709,57
	Observações: Outras Despesas R$ 7.947,42 (viagens e estadias)
Setembro	SALDO EM CAIXA EM 30/09/2017 DE R$ 874,70
	Observações: Outras Despesas R$ 5.680,98 (viagens e estadias)
Outubro	SALDO EM CAIXA EM 31/10/2017 DE R$ 271,67
	Observações: Outras Despesas R$ 6.658,16 (viagens e estadias)
Novembro	Observações:saldo em caixa em 30/11/2017 de R$ 613,43 Outras Despesas - R$2.191,73 (viagens e estadias)
Dezembro	SALDO EM CAIXA EM 31/12/2017 DE R$ 00,00
	Observações: Outras Despesas - R$ 2.852,86 (Viagens e estadias).

Luiz Fernando Góes Liévana
CPF: 045.349.978-33
Provedor

Nilton Cezar Francisco
CPF: 070.701.73865
Contador/CRC:1SP205850/0-8